



CONTAS DE GOVERNO

20
25



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VOLUME II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
CONSOLIDADAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade.....	9
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	12
2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais.....	13
2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis.....	15
2.3 Critérios de Mensuração.....	21
2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis.....	25
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - CONSOLIDADO.....	30
3.1 Balanço Patrimonial.....	31
3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	36
3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	37
3.4 Balanço Orçamentário.....	38
3.5 Balanço Financeiro.....	40
3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	42
4. NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CONSOLIDADO.....	45
4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	46
4.2 Créditos a Curto Prazo.....	49
4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	52
4.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.....	58
4.4 Estoques.....	59
4.5 Créditos a Longo Prazo.....	60
4.6 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	63
4.7 Investimentos.....	66
4.8 Imobilizado.....	69
4.8.1 Bens Móveis.....	69
4.8.2 Bens Imóveis.....	70
4.9 Intangível.....	74

4.10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	75
4.11	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	77
4.12	Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	78
4.13	Provisões a Curto Prazo	79
4.14	Demais Obrigações a Curto Prazo	80
4.15	Dívida Flutuante	84
4.16	Restos a Pagar	85
4.17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	89
4.18	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	89
4.19	Fornecedores a Longo Prazo	90
4.20	Provisões a Longo Prazo	91
4.21	Demais Obrigações a Longo Prazo	92
4.22	Resultado Diferido	94
4.23	Patrimônio Líquido	95
4.24	Ajustes de Exercícios Anteriores	97
4.24.1	Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados	98
4.24.2	Empresas Públicas e Sociedades de Econ. Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados	99
4.25	Resultado Patrimonial / DVP	99
4.25.1	Variações Patrimoniais Aumentativas	100
4.25.2	Variações Patrimoniais Diminutivas	101
4.26	Superávit/ Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	102
4.27	Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial	103
4.28	Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais	106
4.29	Resultado Orçamentário	107
4.29.1	Receitas e Despesas Intraorçamentárias	108
4.30	Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário	109
4.31	Resultado da Execução Financeira / BF	113
4.32	Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro	114
4.33	Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC	115
4.34	Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa	119
4.	LEGISLAÇÃO BÁSICA	121
5.	CONSIDERAÇÃO FINAIS	132

Lista de Siglas e Abreviaturas

ADCT	ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS
AGE-RIO	AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO
AGETRANSP	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALERJ	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ART	ARTIGO
ASSCON	ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
BERJ	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
BO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BP	BALANÇO PATRIMONIAL
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CEASE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ
CEDAE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CEPERJ	CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA E DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDE	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
CODIN	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CP	CURTO PRAZO
CUTE	CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DCASP	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
DEA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DER-RJ	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DFC	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DMPL	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DVP	DEONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EMOP	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ERJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRA-OFSS	EXTRAORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FAETEC	FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA
FAF	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
FCVS	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS
FDP	FUNDO DA DÍVIDA PÚBLICA
FECF	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS
FES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FREMF	FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDES	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ICMS	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO
IO	IMPrensa OFICIAL
INTER-OFSS	INTERORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

INTRA-OFSS	INTRAORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IPC	INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
IPSAS	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
IPVA	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
IR	IMPOSTO DE RENDA
ISF	INDICADOR DE SUPERAVIT FINANCEIRO
IVB	INSTITUTO VITAL BRAZIL
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LP	LONGO PRAZO
LRF	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
MEP	METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
MCASP	MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO
NBCASP	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO
OFSS	ORÇAMENTO FISCAS E DA SEGURIDADE SOCIAL
NT	NOTA TÉCNICA
NE	NOTA DE EMPENHO
PCASP	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PLDO	PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PPP	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA
RGF	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RIOPREVIDÊNCIA	FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOTRILHOS	COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
RP	RESTOS A PAGAR
RPNP	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RPP	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEOBRAS	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SEPLAG	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPM	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SETRANS	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SIAFEM	SISTEMA INFORMATIZADO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
SIG	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
SISPAT	SISTEMA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
SPSM	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
STN	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBCONT	SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUNOT	SUPERINTENDENCIA DE NORMAS TÉCNICAS
TCE-RJ	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TJ-RJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UCT	UNIDADES DE CONTABILIDADE
UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ
UFIR-RJ	UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA
UG	UNIDADE GESTORA
VPA	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
VPD	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS



1. Introdução

1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.794, de 15 de outubro de 2019, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SUBCONT) é o Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo. Entre suas diversas atribuições, cabe à SUBCONT coordenar e normatizar os procedimentos contábeis relacionados aos atos e fatos da administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, além de prestar orientação técnica às Unidades de Contabilidade (UCT), supervisionando as atividades com o objetivo de padronizar, racionalizar e controlar as ações contábeis.

É também responsabilidade da SUBCONT elaborar, manter e aprimorar o plano de contas, bem como definir os tipos, itens e operações patrimoniais a serem utilizados pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social. Ademais, cabe à Subsecretaria emitir pareceres e notas sobre assuntos de natureza técnica relacionados à área contábil e fornecer orientação e apoio técnico aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na aplicação de normas e técnicas contábeis.

Adicionalmente, a SUBCONT é responsável pela elaboração e divulgação da Prestação de Contas de Governo e do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro. No cumprimento dessa competência, a SUBCONT elabora os volumes 1, 2 e 3 da Prestação de Contas, reunindo os demais volumes elaborados pelos diversos responsáveis. Nesse contexto, é importante destacar que as Notas Explicativas são fundamentadas não apenas pelo Volume 2 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, mas também pelos demais volumes, de forma conjunta, e não isoladamente.

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- VOLUME 01 Relatório Gerencial
- **VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas**
- VOLUME 03 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- VOLUME 04 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- VOLUME 05 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual – (Parte I e Parte II)

- VOLUME 06 Relatório de Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual

Assim sendo, este Relatório Técnico (Volume 2) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas do exercício de 2025.

Quanto às Unidades de Contabilidade – UCT (denominada Assessoria de Contabilidade – ASSCON ou equivalentes), compete dentre outros:

- Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;
- Certificar a regularidade da liquidação das despesas;
- Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento;
- Observar as instruções baixadas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, Eventos, Rotinas Contábeis e os Manuais de Procedimentos;

Desta forma, observa-se que as atribuições da SUBCONT e das UCT's são bastante distintas. Enquanto a SUBCONT tem competências de caráter orientador e controlador das atividades contábeis, as UCT's tem por competência a execução dessas atividades.

Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Rio de Janeiro estão relacionados no Volume 1 – Relatórios Gerenciais, item 1.2 Estrutura Organizacional.

Em conformidade com as competências atribuídas as Assessorias de Contabilidade das unidades gestoras, o Decreto nº 49.969 de 11/11/2025 (Art. 7, inciso XVI, alínea a) estabelece a obrigatoriedade de emissão da declaração anual do contador. Essa medida visa primordialmente garantir a qualidade das informações contábeis, abrangendo critérios como fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, entre outras considerações relevantes.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Contudo, algumas Assessorias de Contabilidade (Unidades Gestoras Setoriais) não enviaram a esta SUBCONT a Declaração Anual do Contador no prazo estabelecido de 60 dias após o encerramento do exercício. São elas:

UG	SIGLA	NOMENCLATURA
036300	FARCPN	Fundo De Apoio Aos Reg. Civis Pn Erj
040100	SEPLANIG- Extinta	Sec. Est.De Integ.Governamental - Extinta
046500	FRSCPER	Fdo.De Regulacao Serv.Conced.Permit. Do Erj
050100	SEDC - Extinta	Sec.De Est. De Defesa Do Consumidor - Extinta
060200	SUBSECMGSI	Subsecretaria Militar Do Gabinete De Segurança Institucional
070100	SEINFRA	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Obras
070200	CEDAE ACOES DESC.	Cedae - Acoes Descentralizadas
123100	IPERJ - Extinto	Inst. De Prev. Do Estado Do Rj - Extinto
123401	RIOPREVI-ALERJ	Fundo Unico De Previdencia Do Erj - Alerj
123402	RIOPREVI-TCE	Fundo Unico De Previdencia Do Erj - Tce
123403	RIOPREVI-TJUSTICA	Fundo Unico De Previdencia Do Erj - Tjustica
123404	RIOPREVI-EXECUTIVO	Fundo Unico De Previdencia Do Erj - Executivo
123410	RIOPREVI-MP	Fundo Unico De Previdencia Do Erj - Mp
123411	RIOFUNDOPREVI-ALERJ	Fundo Do Plano Previdenciario Do Erj-Alerj
123412	RIOFUNDOPREVI-TCE	Fundo Do Plano Previdenciario Do Erj-Tce
123413	RIOFUNDOPREVI-TJ	Fundo Do Plano Previdenciario Do Erj-Tjustica
123414	RIOFUNDOPREVI-EXEC.	Fundo Do Plano Previdenciario Do Erj-Exec.
123420	RIOFUNDOPREVI-MP	Fundo Do Plano Previdenciario Do Erj -Mp
124200	RJPREV	Fundacao De Previdencia Complementar Do Erj
144100	FENORTE - Em Extinção	Fundacao Estadual Do Norte Fluminense - Em Extinção
180300	CEE	Conselho Estadual De Educaçao
190100	SEHAB-Em Extinção	Secretaria De Estado De Habitacao - Em Extinção
196200	FEHIS	Fundo Estadual De Habitacão De Interesse Social
200399	SUBCONT	Subsecretaria De Contabilidade Geral Do Estado
207100	CFSEC	Companhia Fluminense De Securitizacão S.A.
215300	SERVE	Empresa Estadual De Viacao - Em Liquidacao
226100	FREMF	Fundo De Recup. Economica De Mun.Fluminenses
226300	FSERJ	Fundo Soberano Do Estado Do Rio De Janeiro
244100	FEEMA - Em Extinção	Fundacao Estadual De Eng. De Meio Ambiente - Em Extinção
244200	IEF - Em Extinção	Fund. Inst. Estadual De Florestas - Em Extinção
244300	SERLA - Em Extinção	Fund. Super. Est. De Rios E Lagoas - Em Extinção
246200	FDM	Fundo De Desenvolvimento Metropolitano
266600	FISED	Fundo Estadual De Investimentos E Ações De Segurança Pública E Desenvolvimento Social
280100	SEJDC - Extinta	Sec.De Estado De Justica Defesa Do Consumidor - Extinta
290100	SES	Secretaria De Estado De Saude
300200	FUNRIO	Fundo De Fomento Ao Trabalho Renda E Credito.
306100	FEFEPS	Fundo Estadual De Fomento À Economia Popular Solidária
306200	FTRJ	Fundo Do Trabalho Do Estado Do Rio De Janeiro
330100	SER- Extinta	Secretaria De Estado Da Receita - Extinta
350100	SEINPE-Extinta	Sec Est De Energia Da Ind Naval E Do Petroleo - Extinta
420100	SEIJ - Extinta	Secretaria De Estado_Infancia E Juventude - Extinta
444100	FUNDACAO CIDE - Extinta	Fundacao Centro Informacao E Dados Do Est. Rj - Extinta
460100	SEC. ENV. QUAL.VIDA-Em Extinção	Secretaria De Estado Envelh. Qualid. De Vida.-Em Extinção
480100	SEPREVDEPQ - Em Extinção	Secretaria Estado Prev. Dependencia Quimica - Em Extinção
486100	FESPREN	Fundo De Prev. Fiscalizacão E Repressão A Entorpecentes
506100	FACI	Fundo De Aprimoramento Do Controle Interno
510100	SEPM	Secretaria De Estado De Polícia Militar
520100	SEPOL	Secretaria De Estado De Policia Civil
530100	SECID	Secretaria De Estado De Cidades
540100	SERGB	Secretaria Extraordinária De Representação Do Governo Em Brasília
999901	SUTES	Sutes
999902	SUCOMF	Sucomf



2. Principais Práticas Contábeis

2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público refere-se à adaptação e implementação das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), com o objetivo de melhorar a transparência, a prestação de contas e a comparabilidade das informações financeiras nas administrações públicas de diferentes países.

No âmbito nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, a STN atua no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais e edita regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de observância obrigatória para todos os entes da Federação que se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nesta toada, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) implementou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com o objetivo de alinhar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) aos padrões internacionais. O PIPCP visa estabelecer prazos para a consolidação das contas públicas e validação de dados no SICONFI, buscando padronizar os procedimentos contábeis na Federação, garantir a comparabilidade entre os entes e fortalecer o controle interno, externo e social.

No contexto de modernização do marco conceitual-normativo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é notória a evolução que a contabilidade aplicada ao setor público apresentou nas últimas décadas. No Estado do Rio de Janeiro é possível elencar evoluções que permitiram a consolidação das contas públicas estaduais, a exemplo da implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adoção de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), que atende ao padrão mínimo de qualidade disposto no Decreto nº 10.540/2021, bem como a implementação do padrão de fontes e destinação de recursos e a implementação da Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Desta forma, dando prosseguimento ao processo de convergência e em atendimento à Portaria STN nº 634/2013, que editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), o Estado do Rio de Janeiro apresenta o cronograma da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Item	Procedimento Contábil Patrimonial	IPSAS	NBCTSP	Verificação no SICONFI	Status	Obs
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	2021	Em implantação	
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9, IPSAS 42	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01, NBC TSP 02 e NBC TSP 29	2018	Implantado	
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber , (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	2020	Implantado	
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária , e respectivo ajuste para perdas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	2020	Implantado	
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência .	IPSAS 19	NBC TSP 03	2020	Em implantação	
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas .	IPSAS 19	NBC TSP 03	2020	Implantado	
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	IPSAS 17	NBC TSP 07	2020	Implantado	
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	IPSAS 17	NBC TSP 07	2023	Em implantação	
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	IPSAS 17	NBC TSP 07	2023	Em implantação	
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	IPSAS 5	NBC TSP 14	2020	Implantado	
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	IPSAS 39	NBC TSP 15	2018	Implantado	
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares .	IPSAS 19	NBC TSP 03	2017	Implantado	
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Conceptual Framework, IPSAS 22	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 22	2017	Implantado	
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Conceptual Framework, IPSAS 22	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 22	Não iniciado	Não iniciado	Item pendente de definição pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres , classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	IPSAS 31	NBC TSP 07	2021	Implantado	
16	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	IPSAS 31	NBC TSP 07	Não iniciado	Não iniciado	Item pendente de definição pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	IPSAS 36	NBC TSP 18	2020	Implantado	
18	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	IPSAS 12	NBC TSP 04	2022	Implantado	
19	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP .	Conceptual Framework	NBC TSP Estrutura Conceitual (R1)	Não iniciado	Não iniciado	Item pendente de definição pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

20	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais .	IPSAS 42		NBC TSP 29	2027	Implantado	Avaliação de que o Estado não possui benefícios sociais que se aderem à norma.
21	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros .	IPSAS 28, IPSAS 29, IPSAS 30 E IPSAS 41		NBC TSP 30, NBC TSP 32, NBC TSP 33 E NBC TSP 31	2027	Em implantação	Estudos iniciados.
22	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos .	IPSAS 16		NBC TSP 16	2029	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.
23	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	IPSAS 44		NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 17	2029	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.
24	NBCTSP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	IPSAS 17		NBC TSP 07 (R1)	2029	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.
25	NBCTSP Estrutura Conceitual (R1)	Conceptual Framework		NBC TSP Estrutura Conceitual (R1)	2031	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.
26	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9		NBC TSP Estrutura Conceitual (R1), NBC TSP 01 e NBC TSP 02	2031	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.
27	Despesas de Transferência	IPSAS 19		NBC TSP Estrutura Conceitual (R1) e NBC TSP 03	2031	Não iniciado	Não iniciado, ainda dentro do prazo.

2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis

Com base nos dados extraídos do SIAFE-Rio são elaboradas as demonstrações contábeis consolidadas, por poder e por tipo de administração, que incluem além dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (Accountability) da entidade quanto aos recursos que lhes foram confiados, fornecendo informações:

- sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros;
- sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
- úteis na avaliação da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos;

Esses demonstrativos são acompanhados de Notas Explicativas onde são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Este volume inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024, as demonstrações que estão enumeradas na Lei nº 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012; e as demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. São elas:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;
- Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis consolidadas e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

Nas demonstrações consolidadas de 2025, os saldos decorrentes de transações INTRA-OFSS são eliminados no processo de consolidação, de forma a evitar a duplicidade de registros entre os órgãos e entidades integrantes do mesmo orçamento. Para viabilizar a identificação e a correta exclusão desses saldos intraorçamentários, o PCASP estabelece o 5º nível de codificação das contas como identificador das transações INTRA-OFSS.

Neste Volume, os saldos intragovernamentais que foram eliminados quando da consolidação dos balanços estão apresentados no item 2.4 - Consolidação das Demonstrações Contábeis, deste Volume 2.

O Balanço Orçamentário é a única Demonstração Contábil em que não há exclusões INTRA-OFSS para fins de consolidação, pois este reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis, a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:

Balço Patrimonial – Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo – Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante – Devem ser assim classificados quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Passivo – Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, sendo exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis

Patrimônio Líquido – Corresponde à participação residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit/ Déficit Financeiro – Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos

créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido, para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as reservas não classificadas como de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos das empresas, e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Participação de não Controladores - Compreende a parte do patrimônio líquido da controlada não atribuível, direta ou indiretamente, à controladora.

Contas de Compensação - São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Demonstração das Variações Patrimoniais - Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - A DMPL evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido. Dentre as mutações, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos;
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

Balanço Orçamentário - Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Balanco Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:

- a) das operações;
- b) dos investimentos; e
- c) dos financiamentos.

O **Fluxo de Caixa das Operações** compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

O **Fluxo de Caixa dos Investimentos** inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O **Fluxo de Caixa dos Financiamentos** inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas – Contêm informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e informação sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

2.3 Critérios de Mensuração

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Adiantamentos Concedidos

O adiantamento concedido é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui uma despesa orçamentária, ou seja, para

conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com ênfase no Patrimônio, os valores concedidos a título de Suprimento de Fundos deverão ser reconhecidos no Ativo a título de adiantamento. O registro em Variação Patrimonial Diminutiva-VPD será efetuado quando ocorrer o ato da prestação de contas do suprido, tendo como contrapartida a conta do ativo que registrou o adiantamento, em atendimento aos princípios contábeis da competência e da oportunidade. Essa adequação atende ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

d) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme Resolução CFC n.º 1.437/13.

e) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência

patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f) Imobilizado

Os bens móveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição, produção ou construção e para os bens sem contraprestação (exemplo: doação) a recomendação é de realização de avaliação inicial antes de seu reconhecimento quando são transferidos com valores que não condizem com o valor justo.

Já os bens imóveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição ou construção e para os bens recebidos sem contraprestação (exemplo: doação) são reconhecidos pelo valor do termo de transferência.

Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a Portaria CGE nº 179 de 27 de março de 2014 definiu como data corte 1º de janeiro de 2014 para a Administração Direta, Autarquias e Fundações. Logo, os bens móveis adquiridos a partir desta data passam a ser depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previstos no Anexo I desta Portaria e atualizações posteriores, não sendo necessário submetê-los previamente ao procedimento de ajuste inicial. Para os bens adquiridos e postos em operação anteriormente a 1º de janeiro de 2014, ficou estabelecido cronograma limite para implantação do ajuste inicial, de acordo com a tabela disposta no Anexo II desta Portaria.

O método de depreciação utilizado é o linear (quotas constantes) em conformidade com o item 5.2 do Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis.

g) Intangível

Compreende o ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição menos a amortização acumulada.

Com a publicação do Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão, foi editada a Portaria CGE nº 192/2015 que orienta a realização do ajuste inicial e o registro

da amortização dos bens intangíveis do Estado, alterada pela Portaria CGE nº 201/2016. Também foi publicado o Manual de Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis.

h) Créditos

A Dívida Ativa Tributária do Estado é avaliada pelo valor de recebimento e atualizada pela UFIR/RJ do final do exercício. Conforme os ditames do Decreto de Encerramento do Exercício, a Procuradoria Geral do Estado deve encaminhar anualmente a esta Subsecretaria de Contabilidade Geral os Relatórios Gerais do Estoque da Dívida, bem como o Relatório dos cálculos do Ajuste a Valor Recuperável, para fins de verificação dos registros contábeis.

i) Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2025, exceto aqueles referentes ao exercício de 2020, cancelados por força do Decreto Estadual nº 49.970 de 11/11/25, do art. 10º, concordante com o Art. 206, § 5º, inciso I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Os Restos a Pagar Não Processados, em 2025, foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes. Os Restos a Pagar foram processados de acordo com o que estabelece os incisos, I, II, III e IV do art. 6 do Decreto de Encerramento do Exercício de 2025 e os procedimentos operacionais solicitados através do SIAFE-Rio.

Quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2025, a Subsecretaria de Contabilidade Geral publicou a Portaria SUBCONT nº 036 de 03/03/2026, aprovando as inscrições.

j) Precatórios

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

Com a eminência da publicação da decisão do STF, de março de 2013, que declarou inconstitucional parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, atingindo a vigência do regime especial, o Estado se tornaria inadimplente perante o seu passivo de precatórios.

Porém, em cumprimento às Leis Complementares Estaduais de nº 147, de 27 de junho de 2013 e nº 163, de 31 de março de 2015 o Estado do Rio de Janeiro foi autorizado a utilizar até 25% do saldo dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil para o pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal. Os valores depositados nas contas judiciais de precatórios serão levantados pelos beneficiários mediante autorização do Tribunal de Justiça – TJ.

k) Dívida Fundada Interna e Externa

Foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em moeda estrangeira, que foi convertido para Reais (R\$) pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2025.

l) Outras Obrigações

Foram avaliadas pelos valores a pagar em 31 de dezembro de 2025, incluídos os juros e encargos, por competência, devidos até o fechamento do ano.

m) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das demonstrações contábeis consiste em somar saldos ou grupos de contas, com o objetivo de ter uma visão global dos resultados do Estado do Rio de Janeiro. As transações ocorridas entre as próprias Unidades Gestoras são excluídas destes demonstrativos, com o intuito de eliminar duplicidades, formando uma unidade consolidada de maneira mais precisa possível.

Este não é um processo plenamente seguro, tendo em vista a dificuldade em manter paridade dos saldos dos diversos entes que compõem o resultado macro agregado. As contas patrimoniais, em especial, geram maior complexidade no momento da exclusão, pois trazem saldos antigos, obstando as devidas análises.

Do saldo do “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, neste exercício, foram expurgados os saldos intraorçamentários.

Os ajustes realizados no processo de consolidação não originam nenhum tipo de lançamento contábil nos entes que formam a unidade contábil. Tais ajustes devem ser disponibilizados apenas em arquivos auxiliares, para resguardar os valores apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base na técnica de consolidação apresentada, estão expostos nos quadros abaixo, os montantes das contas excluídas das referidas demonstrações contábeis.

2.4.1 Consolidação do Balanço Orçamentário

Conforme descrito na “Introdução Conceitual das Demonstrações Contábeis” deste Volume, para o Balanço Orçamentário o MCASP não prevê exclusões de contas intraorçamentárias quando da elaboração dos demonstrativos consolidados, uma vez que reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

2.4.2 Consolidação do Balanço Patrimonial:

Demonstram-se a seguir dois quadros informativos que evidenciam os saldos eliminados com a finalidade de evitar duplicidades, tratando-se da consolidação Balanço Patrimonial. O primeiro evidencia os ativos e passivos intragovernamentais conciliados mediante paridade das contas. O segundo quadro

apresenta as exclusões referentes aos investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, onde foram eliminados tanto os valores de investimentos quanto a parcela do Patrimônio Líquido das controladas, as quais pertencem ao OFSS.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RS Mil

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL							
Conta	ISF	Descrição da conta de Ativo	2025	Conta	ISF	Descrição da conta de Ativo	2025
1.1.1.2.20.02	P	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	970.164	2.1.8.9.2.40.02	P	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	970.164
1.1.3.8.2.01.39	F	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - DEVOLUÇÕES A RECEBER DE DUODÉCIMOS.	28.802	2.1.8.9.2.01.12	F	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	28.802
1.1.3.2.2.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPTS A COMPENSAR	14.992	2.1.4.2.2.14.01	P	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RPTS A COMPENSAR - CIVIL	14.992
1.1.3.5.2.05.01	P	VALORES DE MANDADOS DE ARRESTOS A RECEBER DO TESOUREI ESTADUAL	117.392	2.1.8.9.2.40.03	P	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	117.392
1.1.3.8.2.01.26	P	VALORES A RECEBER LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRIH	389	2.1.8.9.2.01.09	P	REPASSES DA LEI Nº 5.639/2010 - FUNDRIH	389
1.1.3.8.2.01.32	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	21.106	2.1.8.9.2.01.16	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS AO RIO PREVIDÊNCIA	21.106
1.1.3.8.2.01.36	P	VALORES A RECEBER DA DEVOLUÇÃO DO FECAM/DRE - LEI 3.189/99	52.120	2.1.8.9.2.03.02	P	RESTITUIÇÕES FECAM E FISED - LEI 3.189/99	52.120
1.2.1.1.2.09.01	P	CRÉDITO DE DUODÉCIMO A RECEBER	4.559	2.2.8.9.2.01.04	P	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	4.559
1.2.1.1.2.10.01	P	RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	353.686	2.2.8.9.2.01.13	P	RECURSOS A RESSARCIR DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	353.686
1.2.1.2.2.98.31	P	VALORES A RECEBER - DÍVIDA ATIVA RECEBIDA PELO TESOUREIRO	4	2.2.8.9.2.01.15	P	VALORES A PAGAR - DÍVIDA ATIVA DE TITULARIDADE DOS ÓRGÃOS RECEBIDA PELO TESOUREI ESTADUAL	4
1.2.1.2.2.98.01	P	CREDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DIVIDAS	2.586.224	2.2.2.3.2.99.01	P	DIVIDAS ASSUMIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO	2.586.224
TOTAL DO ATIVO EXPURGADO			4149.436	TOTAL DO PASSIVO EXPURGADO			4149.436

Fonte: SIAFE-Rio

QUADRO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
Conta	Descrição das Contas de Ativo - Controlador	2025	Conta	Descrição da Conta de Passivo - Controladas	2025
1.2.2.1.1.01.01	P Tit. Represent. De Capital Integralizado	10.550.867	2.2.8.9.1.01.03	P Perdas e Desgastes em Investimentos	2.421.157
1.2.2.9.1.01.01	P Ajustes para Perdas em Investimentos	(9.216.695)		P Exporções do Pl. das Sociedades Investidas	(11.148.757)
			2.3.1.0.0.0.0.00	P Patrimônio Social e Capital Social	11.219.881
			2.3.3.0.0.0.0.00	P Reservas de Capital	2.396.608
			2.3.4.0.0.0.0.00	P Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.268
			2.3.5.0.0.0.0.00	P Reservas de Lucros	18.033
			2.3.6.0.0.0.0.00	P Demais Reservas	229.958
			2.3.7.0.0.0.0.00	P Resultados Acumulados	(15.055.505)
				P Participações Minoritárias	61.772
TOTAL		1.334.172	TOTAL		1.334.172

Fonte: SIAFE-Rio

2.4.3 Consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais:

As exclusões efetuadas na Demonstração das Variações Patrimoniais somam R\$ 119.084.734 mil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas		
Conta	Descrição	2025	Conta	Descrição	2025
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR AT CIVIL - RPTS	3.086.347	1.1.2.1.2.01.01	OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	3.086.347
4.2.1.1.2.01.03	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	427.555	3.1.2.1.2.01.03	CONTRIBUC PATR.PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	427.555
4.3.3.1.2.69.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.630.209	3.3.2.3.2.37.01	GESTAO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.630.209
4.3.3.1.2.98.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPTS - INTRA OFSS	424.474	3.3.2.3.2.52.01	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPTS INTRA OFSS	424.474
4.4.2.5.2.01.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	406.751	3.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS - PATRONAL	406.751
4.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OFFS	188.097	3.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OFFS	188.097
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	57.070.364	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	57.070.364
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	7.840.528	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	7.840.528
4.5.1.1.2.02.02	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	10.068.929	3.5.1.1.2.02.02	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	10.068.929
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	47.021	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	47.021
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	443.728	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	443.728
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	147.587	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	147.587
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	29.892	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	29.892
4.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - SALDOS NÃO FINANCEIROS	2.470.845	3.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.470.845
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.256.664	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.256.664
4.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISAQ, FUNÇÃO E EXTINÇÃO	196.001	3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISAQ, FUNÇÃO E EXTINÇÃO	196.001
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	6.078	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	6.078
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	441.719	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	441.719
4.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.779.215	3.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS NÃO FINANCEIROS	1.779.215
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.964.971	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.964.971
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	209.198	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	209.198
4.5.1.2.2.02.05	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE TÍTULOS E VALORES	45.000	3.5.1.2.2.02.05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	45.000
4.5.1.2.2.02.07	DOAÇÕES RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	59.046	3.5.1.2.2.02.07	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	59.046
4.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	234.079	3.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	234.079
4.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	1.968	3.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	1.968
4.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.531	3.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.531
4.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	17.367.379	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	17.367.379
4.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	11	3.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11
4.5.1.5.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	7.104.201	3.5.1.5.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (SPSM)	7.104.201
4.6.4.1.2.01.03	OBRIGAÇÕES COM ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	921.722	3.6.5.1.2.03.01	CRÉDITOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	921.722
TOTAL		118.936.111	TOTAL		118.936.111

Fonte: SIAFE-Rio

2.4.4 Consolidação do Balanço Financeiro:

No Balanço Financeiro, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
CONTAS		INGRESSOS	2025	CONTAS	DISPÊNDIOS	2025	
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA		57.070.364	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	57.070.364	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO		7.840.528	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	7.840.528	
4.5.1.1.2.02.02	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		10.068.929	3.5.1.1.2.02.02	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	10.068.929	
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO		47.021	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	47.021	
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS		443.728	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	443.728	
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS		147.587	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	147.587	
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		29.892	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	29.892	
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS		2.256.664	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.256.664	
4.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISAQ, FUNÇÃO E EXTINÇÃO		196.001	3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISAQ, FUNÇÃO E EXTINÇÃO	196.001	
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO		6.078	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	6.078	
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO		441.719	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	441.719	
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS		1.964.971	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.964.971	
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECURSOS DESVINCULADOS CONSTITUCIONALMENTE		209.198	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECURSOS DESVINCULADOS CONSTITUCIONALMENTE	209.198	
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		17.367.379	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	17.367.379	
4.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		11	3.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11	
4.5.1.5.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		7.104.201	3.5.1.5.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (SPSM)	7.104.201	
TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			105.194.272	TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			105.194.272

Fontes: SIAFE-Rio

BALANÇO FINANCEIRO - SALDO EM ESPÉCIE E FLUXO EXTRAORÇAMENTÁRIO							
CONTAS		ATIVOS	2025	CONTAS	PASSIVOS	2025	
1.1.1.1.2.20.02	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		970.164	2.1.8.9.2.40.02	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	970.164	
1.1.3.5.2.05.01	VALORES DE MANDADOS DE ARRESTOS A RECEBER DO TESOURO ESTADUAL		117.392	2.1.8.9.2.40.03	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	117.392	
1.1.3.8.2.01.39	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - DEVOLUÇÕES A RECEBER DE DUODÉCIMOS		28.802	2.1.8.9.2.01.12	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	28.802	
TOTAL			1.116.357	TOTAL			1.116.357

Fontes: SIAFE-Rio

2.4.5 Consolidação da Demonstração do Fluxo de Caixa:

Na Demonstração do Fluxo de Caixa, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS							
CONTAS		INGRESSOS	2025	CONTAS	DISPÊNDIOS	2025	
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA		57.070.364	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	57.070.364	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO		7.840.528	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	7.840.528	
4.5.1.1.2.02.02	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		10.068.929	3.5.1.1.2.02.02	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	10.068.929	
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO		47.021	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	47.021	
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS		443.728	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	443.728	
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS		147.587	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	147.587	
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		29.892	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	29.892	
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS		2.256.664	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	2.256.664	
4.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISAQ, FUNÇÃO E EXT		196.001	3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISAQ, FUNÇÃO E EXT	196.001	
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO		6.078	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	6.078	
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO		441.719	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	441.719	
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS		1.964.971	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.964.971	
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECURSOS DESVINCULADOS CONSTITUCIONALMENTE		209.198	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECURSOS DESVINCULADOS CONSTITUCIONALMENTE	209.198	
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		17.367.379	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	17.367.379	
4.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		11	3.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11	
4.5.1.5.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		7.104.201	3.5.1.5.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (SPSM)	7.104.201	
TOTAL			105.194.272	TOTAL			105.194.272

Fontes: SIAFE-Rio

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
CONTAS		ATIVOS	2025	CONTAS	PASSIVOS	2025	
1.1.1.1.2.20.02	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (P)		970.164	2.1.8.9.2.40.02	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (P)	970.164	
TOTAL			970.164	TOTAL			970.164

Fontes: SIAFE-Rio

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS							
CONTAS		ATIVOS	2025	CONTAS	PASSIVOS	2025	
1.1.3.5.2.05.01	VALORES DE MANDADOS DE ARRESTOS A RECEBER DO TESOURO ESTADUAL		117.392	2.1.8.9.2.40.03	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	117.392	
1.1.3.8.2.01.39	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - DEVOLUÇÕES A RECEBER DE DUODÉCIMOS		28.802	2.1.8.9.2.01.12	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	28.802	
TOTAL			146.194	TOTAL			146.194

Fontes: SIAFE-Rio

2.4.6 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - 5º Nível Consolidação

Com o objetivo de viabilizar o processo de convergência aos padrões contábeis e possibilitar a consolidação das contas públicas, em âmbito nacional, a STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Uma das finalidades do PCASP é padronizar os registros contábeis, permitindo a consolidação das entidades do setor público, nos diversos níveis de governo. Para tal, foi criado um método a fim de distinguir os valores que serão incluídos ou excluídos das demonstrações consolidadas.

O método consiste na utilização do 5º nível das contas de Ativo (1), Passivo (2), Variações Patrimoniais Diminutivas (3) e Variações Patrimoniais Aumentativas (4), para distinguir os saldos recíprocos, como demonstrados a seguir:

5º Nível - Consolidação		
x.x.x.x.1.xx.xx	CONSOLIDAÇÃO	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
x.x.x.x.2.xx.xx	INTRA OFSS	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.
x.x.x.x.3.xx.xx	INTER OFSS - UNIÃO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.
x.x.x.x.4.xx.xx	INTER OFSS - ESTADO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.
x.x.x.x.5.xx.xx	INTER OFSS - MUNICÍPIO	O Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.

Fonte: MCASP - 11ª Edição

3. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Consolidado

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

3.1 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (CONFORME PORTARIA STN Nº 438/2012)
VALORES EM 31/12/2025 E 31/12/2024

R\$ Mil

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO									
ATIVO	NOTAS	2025	2024	AH (%)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	2025	2024	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	36.577.058	36.848.737	-0,74%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	4.10	2.135.893	2.526.987	-15,48%
Créditos a Curto Prazo	4.2	18.708.964	19.341.349	-3,27%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.11	18.048.506	10.991.522	64,20%
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	4.3	5.158.988	4.600.574	12,14%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.12	2.089.968	2.582.808	-19,08%
Estoques	4.4	1.418.637	1.804.509	-21,38%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		293.216	304.966	-3,85%
VPD Pagas Antecipadamente		28.549	21.246	34,37%	Obrigações de Repartição a Outros Entes		7.368	(29.031)	-125,38%
Total do Ativo Circulante		61.892.195	62.616.415	-1,16%	Provisões a Curto Prazo	4.13	140.385	243.006	-42,23%
					Demais Obrigações a Curto Prazo	4.14	20.992.022	18.986.367	10,56%
					Total do Passivo Circulante		43.707.358	35.606.626	22,75%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE					PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo		10.348.808	29.301.493	-64,68%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	4.17	7.778.969	6.684.587	16,37%
Créditos a Longo Prazo	4.5	6.849.752	25.448.605	-73,08%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.18	208.204.302	196.062.932	6,19%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.6	3.440.346	3.794.222	-9,33%	Fornecedores a Longo Prazo	4.19	5.505.704	5.215.482	5,56%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		473	473	0,00%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		320.109	392.912	-18,53%
Estoques		56.399	56.399	0,00%	Provisões a Longo Prazo	4.20	10.737.462	13.755.689	-21,94%
VPD Pagas Antecipadamente		1.839	1.794	2,48%	Demais Obrigações a Longo Prazo	4.21	16.795.296	16.347.786	2,74%
Investimentos	4.7	11.178.276	10.421.362	7,26%	Resultado Diferido	4.22	25.422.984	25.326.628	0,38%
Imobilizado	4.8	63.032.428	50.488.119	24,85%	Total do Passivo Não-Circulante		274.764.827	263.786.016	4,16%
Intangível	4.9	494.360	374.315	32,07%					
Total do Ativo Não-Circulante		85.053.871	90.585.290	-6,11%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Patrimônio Social e Capital Social		3.512.817	3.528.915	-0,46%
					Reservas de Capital		-	-	0,00%
					Ajustes de Avaliação Patrimonial		(12)	(24)	-50,00%
					Reservas de Lucros		45.704	18.935	141,37%
					Demais Reservas		4.245.598	2.268.346	87,17%
					Resultados Acumulados		(179.268.454)	(151.955.654)	17,97%
					Resultado do Exercício	4.25	(11.967.143)	(4.602.772)	160,00%
					Resultados de Exercícios Anteriores		(151.701.293)	(145.467.943)	4,29%
					Ajustes de Exercícios Anteriores	4.24	(15.600.018)	(1.884.922)	727,62%
					Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		-	(16)	-100,00%
					Participação de Não Controladores		(61.772)	(51.455)	20,05%
					Total do Patrimônio Líquido	4.23	(171.526.118)	(146.190.937)	17,33%
TOTAL DO ATIVO		146.946.066	153.201.705	-4,08%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		146.946.066	153.201.705	-4,08%

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - CONSOLIDADO				
ATIVO (I)	NOTAS	2025	2024	AH (%)
Ativo Financeiro		44.312.987	42.901.438	3,29%
Ativo Permanente		102.633.079	110.300.267	-6,95%
TOTAL ATIVO		146.946.067	153.201.705	-4,08%
PASSIVO (II)				
Passivo Financeiro	4.15	15.759.345	15.311.314	2,93%
Passivo Permanente		304.271.163	285.349.073	6,63%
TOTAL PASSIVO		320.030.508	300.660.387	6,44%
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	4.23	(173.084.442)	(147.458.682)	17,38%

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R\$ Mil

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONSOLIDADO				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	2025	2024	AH (%)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
Garantias e Contragarantias recebidas		142	142	0,00%
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		1.613.889	1.577.886	2,28%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.614.031	1.578.028	2,28%
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contragarantias concedidas		87.344	83.280	4,88%
Obrigações contratuais		84.926.958	69.353.104	22,46%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		85.014.302	69.436.384	22,43%

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSOS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 - 500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos		(2.862.525)	(3.980.714)
1 - 500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos		1.063.287	917.714
1 - 500 - 148 - Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva		118.320	57.082
1 - 501 - 100 - -		-	42
1 - 501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro		(2.519.545)	(2.741.310)
1 - 501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ		113.984	98.146
1 - 501 - 108 - Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro EC 93/2016		482.505	464.050
1 - 501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal		184.179	124.103
1 - 501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro		17.061	86.482
1 - 501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios		5.914.299	5.272.795
1 - 501 - 901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados		152	152
1 - 540 - 215 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		28.296	1.277
1 - 541 - 215 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.144	1.876
1 - 550 - 105 - Transferência do Salário-Educação		56.568	57.858
1 - 551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		49	25
1 - 552 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		142	5.325
1 - 553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE		4.207	2.067
1 - 569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		93.024	52.964
1 - 570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação		7.447	4.474
1 - 572 - 212 - Transf. de Municípios - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação		17	95
1 - 600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção		999	5.293
1 - 601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação		53.900	59.166
1 - 605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		5.586	2.046
1 - 621 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual		801	338
1 - 622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais		55	17
1 - 631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde		42	130
1 - 632 - 212 - Transf. do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde		3.841	3.841
1 - 660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.340	12.055
1 - 665 - 216 - Transf da União de Conv e Instr Congêneres Ass Social Emendas parlam bancadada		34	-
1 - 700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União		53.374	38.769
1 - 700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC		87.021	91.543
1 - 701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados		704	31
1 - 702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios		1.064	(6)
1 - 703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades		3.872	1.309
1 - 704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais		1.464.935	79.415
1 - 704 - 193 - Transferência da União Ref. Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa		469.930	469.930
1 - 706 - 260 - Transferência Especial da União		33.301	5.587
1 - 707 - 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19		10.969	10.766
1 - 708 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.892	5.025
1 - 709 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		5.746	5.746
1 - 711 - 101 - Ordinário. Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes de Partições de Receitas		45.639	45.639
1 - 712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		20.395	97.924
1 - 713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		110.835	120.176
1 - 714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		22.403	142
1 - 717 - 217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo		50	50
1 - 719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399		99.589	112.084
1 - 747 - 224 - Outras Vincul. de Transf. da União - Transferências Legais Recebidas		9.252	-
1 - 749 - 104 - Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer.Royalt.doPetr. e GásNat. Rcond		(4.198)	1.424.621
1 - 749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União		4.721	52.949
1 - 749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural		808	1.900
1 - 750 - 126 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		78.745	39.651
1 - 752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios		47.952	54.909
1 - 753 - 132 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro		105.601	82.917
1 - 753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas		247.089	273.600
1 - 754 - 111 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro		2.328.447	2.133.935
1 - 754 - 211 - Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas		22	22
1 - 755 - 133 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro		(1.921.172)	(1.924.562)
1 - 755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas		13.197	13.437
1 - 756 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta - Diretamente Arrecadadas		63	8
1 - 757 - 190 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários		713.705	468.555
1 - 757 - 191 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários		363.228	363.228
1 - 759 - 102 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário		481.386	478.537
1 - 759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED		425.922	303.484
1 - 759 - 150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro		67.632	63.926
1 - 759 - 151 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro		202.724	203.299
1 - 759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties		585.782	195.486

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1 - 759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	150.765	154.339
1 - 759 - 251 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras Fontes	50.503	40.493
1 - 760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	1.410.435	1.259.200
1 - 761 - 100 - -	-	21
1 - 761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	6.513.170	6.539.089
1 - 799 - 140 - Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	31	31
1 - 799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	8.304	13.724
1 - 799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	38.210	15.343
1 - 799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	502.699	470.409
1 - 800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.096.343	3.420.663
1 - 801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	549.999	550.924
1 - 802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	775.676	306.803
1 - 803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SFSM)	218.004	214.620
1 - 860 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(10.578)	-
1 - 861 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(19)	(571)
1 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(816.018)	(801.225)
1 - 862 - 181 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(4)	-
1 - 869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(1.123)	(1.158)
1 - 898 - 085 - Fonte Genérica	(133.963)	(102.126)
1 - 898 - 089 - GRE SEFAZ	8	8
1 - 898 - 100 - -	-	14
1 - 898 - 999 - A definir	(262.221)	(267.462)
1 - 899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	86.226	83.678
1 - 899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	44.274	47.904
1 - 999 - 192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	22.483	22.064
1 - 999 - 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid - 19	1.377	378
1 - 999 - 212 - Transferências Voluntárias	80.806	86.655
1 - 999 - 215 - Transferências do FUNDEB	151	(106)
1 - 999 - 224 - Transferências Legais Recebidas da União	1.910	14.510
1 - 999 - 230 - Recursos Próprios	533.973	1.172.505
1 - 999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	1.889.410	1.888.414
1 - 999 - 233 - Alienação de Bens	24.230	23.990
2 - 500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	5.066	18.513
2 - 500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	0	0
2 - 501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	870	691
2 - 501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ	103.715	1.343.326
2 - 501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	89.585	93.901
2 - 501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	9.826	(28.957)
2 - 501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	662.887	125.188
2 - 502 - 129 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	198.915	198.915
2 - 550 - 105 - Transferência do Salário-Educação	176	16
2 - 551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	98	98
2 - 553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE	1.004	1.004
2 - 569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	321.757	322.181
2 - 570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	185	39
2 - 600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção	8.113	8.113
2 - 601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação	(1.938)	-
2 - 605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	406	2.856
2 - 622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais	127	998
2 - 631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	0	1
2 - 660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.061	9.454
2 - 700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União	26.838	25.219
2 - 700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC	21.828	11.092
2 - 701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados	70	70
2 - 702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios	403	(26)
2 - 703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades	928	780
2 - 704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	291.294	1.598.261
2 - 712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	82.409	-
2 - 713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	(26.746)	(1.759)
2 - 714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.526	2.567
2 - 719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	5.323	(62.727)
2 - 749 - 104 - Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer.Royalt.doPetr. e GásNat. Rcond	3.284	-
2 - 749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União	31.053	2.967
2 - 749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural	7.222	60
2 - 752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	139	139
2 - 753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas	305.612	296.171
2 - 755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas	(6.375)	-
2 - 759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED	665	665

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2 - 759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	1.478.376	2.398.278
2 - 759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	5.744	1.883
2 - 760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	(6.770)	2.431
2 - 761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	704	640
2 - 799 - 140 - Outras Vinculações Legais -Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	10	537
2 - 799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.063	261
2 - 799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	8.941	1.666
2 - 799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	(48)	(3.503)
2 - 800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	46.299	14.949
2 - 801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(11.140)	83.800
2 - 802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	105.447	193.107
2 - 803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	10.947	-
2 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(282)	(320)
2 - 869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(189)	-
2 - 898 - 085 - Fonte Genérica	(33)	(33)
2 - 899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	783	783
2 - 899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.530	(22.006)
2 - 999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	42	101
9 - 862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	-	(29)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	4.26	28.553.642
		27.616.904

Fontes: SIAFE-Rio

Marciano Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1333250-4

Rosalci Márcio Oliveira Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.954-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yvonne de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-6
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4320/64 (Conforme portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2024

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial 2024	14.748.797	-	2.396.608	42.548	32.218	2.172.769	(160.253.583)	-	(140.860.643)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(1.884.922)	-	(1.884.922)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(147)	-	-	147	-	-
Reclassificação do Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	-	142.199	-	-	142.199
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	213	-	-	213
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	(4.602.772)	-	(4.602.772)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	-	-	(16)	-	(16)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(287)	-	(287)
Reserva Legal	-	-	-	-	598	-	(598)	-	-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidada	-	-	-	-	-	-	0	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	861	-	(861)	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	-	2.378	-	(2.378)	-	-
Saldos Finais 2024	14.748.797	-	2.396.608	42.402	36.055	2.315.163	(166.745.253)	(51.455)	(147.206.228)
Valor Consolidado	3.528.915	-	-	(24)	18.935	2.268.346	(151.955.654)	(51.455)	(146.190.937)

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4320/64 (Conforme portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2025

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2025	14.748.797	0	2.396.608	42.402	36.055	2.315.163	(166.745.253)	0	(147.206.228)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(15.600.018)	-	(15.600.018)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(147)	-	-	147	-	-
Reclassificação do Patrimônio Social	(16.098)	-	-	-	-	-	16.098	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	-	2.159.867	-	-	2.159.867
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	545	-	-	545
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	(11.967.143)	-	(11.967.133)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(117)	-	(117)
Reserva Legal	-	-	-	-	25	-	(25)	-	-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	351	-	(351)	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	-	27.306	-	(27.306)	-	-
Saldos Finais 2025	14.732.699	-	2.396.608	42.255	63.737	4.475.556	(194.323.958)	-	(172.613.093)
Valor Consolidado	3.512.817	-	-	(12)	45.704	4.245.598	(179.268.454)	(61.772)	(171.526.118)

Marcelo Vinícius de Azevedo Bezerra
Coordenador - ID: 1.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1303250-4

Rafael Maruy Mendes Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.854-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yvoni Dantas
Vice-presidente da Contabilidade Geral - ID: 4.451.243-0
Contadora - CRC-RJ-114.42802-0

3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

R\$ Mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
DESCRIÇÃO	NOTAS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.748.092	48,32%	73.533.017	47,07%	9,81%
Contribuições		4.488.311	2,69%	4.613.865	2,95%	-2,72%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.237.169	0,74%	1.361.372	0,87%	-9,12%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		12.616.351	7,55%	26.765.373	17,13%	-52,86%
Transferências e Delegações Recebidas		42.154.601	25,22%	40.222.844	25,75%	4,80%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		334.038	0,20%	1.148.988	0,74%	-70,93%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		25.549.739	15,29%	8.583.890	5,49%	197,65%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		167.128.301	100,00%	156.229.350	100,00%	6,98%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e Encargos		34.230.386	19,11%	36.957.522	22,98%	-7,38%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		29.526.051	16,49%	25.087.707	15,60%	17,69%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		19.459.023	10,87%	16.344.195	10,16%	19,06%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		30.359.365	16,95%	29.651.601	18,44%	2,39%
Transferências e Delegações Concedidas		37.876.123	21,15%	35.801.418	22,26%	5,80%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		2.651.180	1,48%	3.001.989	1,87%	-11,69%
Tributárias		1.479.718	0,83%	1.230.861	0,77%	20,22%
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		265	0,00%	-	0,00%	100,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		23.513.332	13,13%	12.756.830	7,93%	84,32%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		179.095.444	100,00%	160.832.122	100,00%	11,36%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	4.25	(11.967.143)		(4.602.772)		160,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 1.126.215-0
Contador - CRC-RJ-130329/4

Ronald Marcy/Quaresima-RSE/IGUS
Superintendente - ID: 1.943.934-3
Contador - CRC-RJ-075208/O-8

Yasmin da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/O-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

3.4 Balanço Orçamentário

ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	106.852.790	114.522.493	115.171.715	649.222
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.303.421	55.592.704	55.677.241	84.537
Receita de Contribuições	8.107.036	8.538.517	8.416.178	(122.338)
Receita Patrimonial	30.081.760	31.768.875	31.868.855	99.980
Receita Agropecuária	130	48	423	375
Receita Industrial	35.084	195	182	(12)
Receita de Serviços	3.958.005	4.398.103	4.789.260	391.157
Transferências Correntes	10.400.923	10.528.948	10.658.022	129.073
Outras Receitas Correntes	2.966.431	3.695.103	3.761.554	66.451
RECEITAS DE CAPITAL (II)	665.933	2.579.688	2.681.149	101.461
Operações de Crédito	51.542	0	0	0
Alienação de Bens	168	7.769	7.769	0
Amortizações de Empréstimos	207.292	178.317	186.968	8.651
Transferências de Capital	406.931	43.425	44.216	791
Outras Receitas de Capital	0	2.350.178	2.442.196	92.018
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	107.518.723	117.102.181	117.852.864	750.682
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	107.518.723	117.102.181	117.852.864	750.682
DÉFICIT (VI)				0
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.518.723	117.102.181	117.852.864	750.682
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	8.944.964	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	113.871.597	124.057.358	108.652.081	107.675.638	105.729.020	15.405.277
Pessoal e Encargos Sociais	70.941.842	76.699.387	67.703.607	67.587.770	66.975.231	8.995.780
Juros e Encargos da Dívida	7.849.688	3.895.150	2.957.214	2.957.214	2.957.181	937.936
Outras Despesas Correntes	35.080.067	43.462.822	37.991.260	37.130.654	35.796.608	5.471.562
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.533.259	10.866.832	6.346.601	5.761.809	5.580.154	4.520.231
Investimentos	6.033.705	8.235.874	5.995.975	5.411.184	5.230.461	2.239.898
Inversões Financeiras	198.941	245.469	120.255	120.255	119.364	125.214
Amortização da Dívida	1.300.612	2.385.490	230.371	230.371	230.328	2.155.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	780.006	780.006	0	0	0	780.006
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	122.184.862	135.704.197	114.998.682	113.437.447	111.309.174	20.705.515
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0	1.555.292	1.555.292	1,555.292	1,555.292	0
Amortização da Dívida Interna	0	1,555,292	1,555,292	1,555,292	1,555,292	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	1,555,292	1,555,292	1,555,292	1,555,292	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	122.184.862	137.259.489	116.553.974	114.992.739	112.864.466	20.705.515
SUPERÁVIT (XIV)	0	0	1.298.889	0	0	(1.298.889)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	122.184.862	137.259.489	117.852.864	114.992.739	112.864.466	19.406.626
Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.147	957.583	585.926	585.405	376.739	1.586
Pessoal e Encargos Sociais	3.972	96.180	22.337	22.318	77.795	40
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	2.175	861.403	563.589	563.088	298.944	1.546
DESPESAS DE CAPITAL	1.091	306.592	248.218	246.245	59.384	2.054
Investimentos	1.091	306.592	248.218	246.245	59.384	2.054
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7.238	1.264.175	834.144	831.650	436.122	3.640

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CONSOLIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	615.096	2.217.037	2.181.071	61.259	589.802
Pessoal e Encargos Sociais	148.922	769.554	624.723	35.254	258.499
Juros e Encargos da Dívida	0	2	2	0	0
Outras Despesas Correntes	466.174	1.447.481	1.556.346	26.005	331.303
DESPESAS DE CAPITAL	28.436	221.907	173.582	11.228	65.532
Investimentos	28.431	221.903	173.575	11.228	65.531
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	5	4	7	0	2
TOTAL	643.531	2.438.944	2.354.653	72.488	655.334

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Os Restos a Pagar inscritos na condição de Não Processados que tenham sido liquidados em exercício anterior estão incluídos neste quadro na coluna de inscritos (b).

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 5.198.215-0
Contador - CRC-RJ-136329/0-4

Roseli Marcy
Superintendente - ID: 9.943.834-3
Contador - CRC-RJ-075208/0-8

Yvoni de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/QJ-0

3.5 Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

R\$ Mil

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO			
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Notas	2025	2024
Receita Orçamentária (I)		117.852.864	106.112.455
Recursos Não Vinculados		62.174.542	62.085.477
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		47.003.069	36.602.048
Recursos Vinculados à Educação		4.868.104	4.976.245
Recursos Vinculados à Saúde		1.045.980	1.139.731
Recursos Vinculados à Assistência Social		9.074	7.395
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.682.470	1.641.174
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		22.537.602	22.308.885
Demais Vinculações Legais		13.106.963	3.226.404
Outras Vinculações		3.752.876	3.302.214
Recursos Vinculados ao RPPS		8.675.252	7.424.929
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.190.376	786.214
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.970.766	6.196.419
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		514.110	442.296
Transferências Financeiras Recebidas (II)		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		241.586.456	220.354.636
DÍVIDA FLUTUANTE		41.626.519	43.053.096
Consignações		18.748.049	17.970.853
Depósito de Diversas Origens		19.187.383	21.377.346
Credores - Entidade e Agentes		1.579	1.778
Restos a Pagar Processados - Inscrição		2.128.273	2.438.944
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		1.561.235	1.264.175
OUTRAS OPERAÇÕES		199.959.937	177.301.540
Valores em Trânsito Realizáveis		118.754.843	107.044.661
Recursos Vinculados		329	842
Depósito de Diversas Origens		114.796	69.627
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"		326.159	240.463
VPA a Classificar		80.763.698	69.945.927
Tributos a Compensar		114	20
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		42.869.364	39.047.715
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.728.727	33.298.724
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		120.010	56.935
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.420.053	1.828.461
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		4.600.574	3.863.596
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.31	402.308.684	365.514.806

Parte 1/2

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RS Mil

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO				
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Notas	2025	2024	
Despesa Orçamentária (VI)		116.553.974	108.526.792	
Recursos Não Vinculados		103.108.109	87.729.904	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		48.028.960	40.206.119	
Recursos Vinculados à Educação		4.829.693	5.052.015	
Recursos Vinculados à Saúde		1.022.801	1.050.263	
Recursos Vinculados à Assistência Social		5.671	7.883	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.696.536	1.429.592	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		23.859.403	24.638.520	
Demais Vinculações Legais		12.845.109	4.711.150	
Outras Vinculações		3.769.748	3.316.697	
Recursos Vinculados ao RPPS		7.050.189	7.317.665	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		77.283	60.106	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.770.530	7.087.430	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		202.375	170.128	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		241.851.039	214.118.649	
DÍVIDA FLUTUANTE		40.111.399	35.887.508	
Consignação		18.845.877	16.525.879	
Depósitos de Diversas Origens		18.077.650	17.207.042	
Credores - Entidades e Agentes		1.568	1.780	
Restos a Pagar Processados		2.354.653	1.492.300	
Restos a Pagar Não Processados		831.650	660.506	
OUTRAS OPERAÇÕES		201.739.640	178.231.141	
Valores em Transito Realizáveis		119.866.606	107.153.075	
Recursos Vinculados		43.530	139.538	
Desincorporação Disponibilidade Financeira		237.851	144.566	
Incorporação de Obrigações		30	(30)	
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"		133.777	111.143	
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas		461.832	383.087	
Conversão de DDO em Receitas e Baixas		38.652	1.922	
Depósitos de Diversas Origens		118.676	126.998	
VPA a Classificar		80.796.013	70.170.772	
Tributos a Compensar		42.674	70	
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		43.903.670	42.869.364	
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.165.336	36.728.727	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		411.722	120.010	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.167.625	1.420.053	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		5.158.988	4.600.574	
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.31	402.308.684	365.514.806	

Fonte: Siafe-RIO

Parte 2/2

Marcelo Vinícius de Macedo Bezerra
Coordenador - RP-5.108.219-0
Contador - CRC-RJ-1302250-4

Ronaldo Marcy Mendes RPPS/RPPS
Superintendente - RP-1.943.934-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8

Yasmin de Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID-4.461.243-6
Contadora - CRC-RJ-114.42802-0

3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)
Valores em 31/12/2025 e 31/12/2024

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL				
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Notas	2025	2024	
INGRESSOS		319.026.172	293.225.716	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		55.677.241	50.559.730	
Receita de Contribuições		8.416.178	7.709.344	
Receita Patrimonial		31.868.855	30.605.719	
Receita Agropecuária		423	-	
Receita Industrial		182	319	
Receita de Serviços		4.789.260	4.235.888	
Transferências recebidas		10.673.314	10.050.709	
Outras Receitas		6.232.673	2.724.113	
Outros ingressos operacionais		201.368.045	187.339.893	
DESEMBOLSOS		312.138.975	282.978.308	
Pessoal e demais despesas		92.089.712	84.973.773	
Juros e encargos da dívida		2.957.183	3.318.452	
Transferências concedidas		13.650.262	11.703.295	
Outros desembolsos operacionais		203.441.818	182.982.789	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		6.887.197	10.247.408	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Notas	2025	2024	
INGRESSOS		194.737	226.632	
Alienação de Bens		7.769	8.666	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		186.968	217.966	
DESEMBOLSOS		5.567.985	4.878.534	
Aquisição de Ativo Não Circulante		4.361.652	3.709.497	
Concessão de empréstimos e financiamentos		73.972	73.743	
Outros Desembolsos de Investimentos		1.132.361	1.095.293	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(5.373.249)	(4.651.902)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Notas	2025	2024	
INGRESSOS		-	-	
DESEMBOLSOS		1.785.628	2.102.427	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		95.990	136.693	
Outros Desembolsos de Financiamento		1.689.638	1.965.734	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		(1.785.628)	(2.102.427)	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.33	(271.679)	3.493.079	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		36.848.737	33.355.658	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		36.577.058	36.848.737	

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2025	2024
Intergovernamentais	6.403.914	5.920.800
da União	6.283.278	5.812.676
de Estados e Distrito Federal	1.900	1.449
de Municípios	118.736	106.675
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências correntes recebidas	4.269.400	4.129.909
Total das Transferências Recebidas	10.673.314	10.050.709
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2025	2024
Intergovernamentais	2.966.116	2.638.429
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	10.000
a Municípios	2.964.616	2.628.429
a Consórcios Públicos	1.500	-
Intragovernamentais	9.101.892	7.766.396
Outras transferências concedidas	1.582.254	1.298.470
Total das Transferências Concedidas	13.650.262	11.703.295

Fontes: SIAFE-Rio

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
POR FUNÇÃO	2025	2024
Legislativa	1.977.335	1.896.888
Judiciária	8.655.873	6.939.789
Essencial à Justiça	4.981.840	4.402.249
Administração	6.480.997	5.665.505
Segurança Pública	16.567.224	15.631.888
Assistência Social	443.876	512.326
Previdência Social	27.354.919	27.288.532
Saúde	7.921.051	7.253.747
Trabalho	29.425	19.888
Educação	10.523.730	9.365.865
Cultura	463.170	356.844
Direitos da Cidadania	392.560	298.332
Urbanismo	97.977	65.121
Habitação	115.951	84.460
Saneamento	23.967	0
Gestão Ambiental	276.595	211.111
Ciência e Tecnologia	696.494	662.121
Agricultura	729.088	639.562
Organização Agrária	116.235	108.697
Indústria	153.443	124.891
Comércio e Serviços	309.845	192.768
Energia	31.234	16.475
Transporte	1.433.669	1.106.845
Desporto e Lazer	53.752	46.736
Encargos Especiais	2.259.460	2.083.133
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	92.089.712	84.973.772

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.942.385	3.303.316
Outros Encargos da Dívida	14.798	15.136
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.957.183	3.318.452

Fontes: SIAFE-Rio

Marcelo Vinícius de Almeida Bezerra
Coordenador - ID: 6.126.215-0
Contador - CRC-RJ-135229D-4

Renato Marco Mendes-Ribeiro
Superintendente - ID: 1.943.584-3
Contador - CRC-RJ-079208O-8

Yasmin de Costa Muniz
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.451.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428QJ-0

4. Notas Explicativas Aplicadas ao Setor Público – Consolidado

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O saldo é composto pelos itens demonstrados na tabela a seguir:

RS Mil					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.577.058	100,00%	36.848.737	100,00%	-0,74%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	36.226.236	99,04%	36.621.619	99,38%	-1,08%
Caixa	2	0,00%	2	0,00%	0,00%
Conta Única	401.224	1,11%	416.640	1,14%	-3,70%
Conta Única RPPS	411.722	1,14%	120.010	0,33%	0,00%
Bancos	3.757.049	10,37%	3.875.554	10,58%	-3,06%
Rede Bancária - Arrecadação	6	0,00%	6	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	26.240.084	72,43%	24.690.791	67,42%	6,27%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo de Repartição	1.104.193	3,05%	4.327.251	11,82%	-74,48%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	717.601	1,98%	536.085	1,46%	33,86%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.594.356	9,92%	2.655.279	7,25%	35,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	350.822	0,96%	227.119	0,62%	54,47%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	350.822	100,00%	227.119	0,62%	54,47%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Em 2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 36.577.058 mil. Em comparação com o exercício de anterior, verifica-se um decréscimo de 0,74%. Essa queda ocorreu principalmente pela variação negativa das Aplicações financeiras de liquidez imediata - RPPS - Fundo de Repartição, que no exercício de 2025 apresentou o saldo de R\$ 1.104.193 mil.

As Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata correspondem àquelas que podem ser resgatadas prontamente, apresentam baixo risco de crédito e asseguram a preservação do capital investido.

A regulamentação vigente estabelece que as aplicações devem ocorrer exclusivamente em ativos de baixo risco, dentre os quais se destacam: títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, instrumentos bancários de renda fixa emitidos por instituições autorizadas e cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa.

Adicionalmente, são impostas restrições prudenciais relevantes, como limite máximo de vinte por cento de concentração por emissor, exigência de classificação de risco e proibição de aplicações em instrumentos de natureza especulativa, tais como derivativos não destinados a hedge, fundos de direitos creditórios, títulos subnacionais e operações de negociação intradiária.

Especificamente quanto aos recursos provenientes de transferências especiais, a legislação determina sua aplicação obrigatória em fundos de investimento com liquidez diária, configurando hipótese de imposição expressa de liquidez imediata.

O montante total aplicado alcançou R\$ 26.240.084 mil., distribuído conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ Mil		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Modalidade	2025	AV %
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	26.240.084	100,00%
Fundos de Investimento	22.695.915	86,49%
CDB	3.332.433	12,70%
Poupança	211.525	0,81%
Outras Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	212	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025/2024)

O saldo de Fundos de Investimento totalizou R\$ 22.695.915 mil. no exercício de 2025, correspondendo à principal parcela das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Esses recursos estão distribuídos entre diversos órgãos, fundos e entidades da administração pública estadual, evidenciando descentralização da gestão financeira e vinculação dos valores às respectivas unidades orçamentárias e finalidades legais.

R\$ Mil		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Detalhamento por Unidade Gestora	2025	AV %
Fundos de Investimentos	26.240.084	100,00%
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro	9.954.090	37,93%
Fundo Especial do Tribunal de Justiça	3.036.167	11,57%
Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro	2.015.298	7,68%
Fundo da Polícia Militar do ERJ	1.163.833	4,44%
Secretaria de Estado de Educação	898.495	3,42%
Fundo especial do Ministério Público do ERJ	726.225	2,77%
Demais Unidades Gestoras	8.445.976	32,19%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025/2024)

Observa-se concentração relevante em fundos vinculados ao Tesouro Estadual e a órgãos de grande porte orçamentário, destacando-se o Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, o Fundo Especial do Tribunal de Justiça, o Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo da Polícia Militar, que,

em conjunto, representam parcela significativa do montante aplicado. Essa distribuição reflete o volume de recursos sob gestão dessas unidades, bem como suas necessidades operacionais, financeiras e de execução de políticas públicas.

A rubrica Bancos apresentou saldo de R\$ 3.757.049 mil em 2025, correspondendo a 10,37% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, em comparação a R\$ 3.875.554 mil em 2024 (10,58%), evidenciando variação horizontal negativa de 3,06% no período.

Os valores registrados nessa conta referem-se a disponibilidades mantidas em instituições financeiras oficiais e credenciadas, destinadas principalmente à movimentação operacional de recursos, tais como pagamentos, recebimentos e transferências financeiras. Diferentemente das aplicações financeiras, que têm finalidade de rentabilização com liquidez, os saldos em bancos representam recursos de uso imediato, mantidos em contas correntes para execução das rotinas administrativas e financeiras.

R\$ Mil		
Bancos		
Detalhamento por Unidade Gestora	2025	AV %
Bancos	3.757.049	100,00%
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro	1.211.791	32,25%
Fundo Estadual de Saude - FES	664.695	17,69%
Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro	418.666	11,14%
Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro	304.996	8,12%
Gestão do Índice Educação	228.738	6,09%
Loteria do est. Rio de janeiro	161.989	4,31%
Fundo de Apoio ao Desenv. Tecnológico-Fatec	115.730	3,08%
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.	54.360	1,45%
Demais Unidades Gestoras	596.084	15,87%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2025/2024)

Observa-se maior concentração de recursos no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, responsável por 32,25% do total, seguido pelo Fundo Estadual de Saúde - FES (17,69%) e pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, que representa 11,14%.

A conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentou saldo de R\$ 3.594.356 Mil. no Período atual, em comparação a R\$ 2.655.279 Mil. no período anterior, evidenciando variação positiva relevante.

A composição do saldo demonstra predominância de valores registrados na rubrica Depósitos Judiciais Tributários - Títulos Públicos, que totalizaram R\$ 3.451.632 mil. representando substancial parcela do montante total e indicando crescimento expressivo frente ao exercício anterior. Tal variação decorre, principalmente, da ampliação do volume de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais, passíveis de serem restituídos.

Destaca-se que tais valores não integram disponibilidade financeira livre do ente, por se tratar de recursos vinculados a obrigações de restituição ou decisões judiciais, devendo ser mantidos segregados e aplicados conforme a legislação e normativos vigentes.

Já a conta Limites de Saque com Vinculação de Pagamento, classificada no Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS, está composta também por limite de saque sujeito à programação financeira e valores a receber por arresto.

4.2 Créditos a Curto Prazo

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO							R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.708.964	100,00%	19.341.349	12,05%	-3,27%		
Créditos Tributários a Receber	968.609	5,18%	968.609	5,01%	0,00%		
Clientes	179.106	0,96%	797.114	4,12%	-77,53%		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	284.698	1,52%	325.814	1,68%	-12,62%		
Dívida Ativa Tributária	919.093	4,91%	919.461	4,75%	-0,04%		
Dívida Ativa Não Tributária	126.868	0,68%	126.868	0,66%	0,00%		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(1.031.594)	-5,51%	(806.315)	-4,17%	27,94%		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.262.185	92,27%	17.009.798	87,95%	1,48%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A) Créditos Tributários a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

Em 31/12/2025, o saldo da conta Créditos Tributários a Receber totalizou R\$ 968.609 Mil., permanecendo inalterado em relação ao exercício de 2024, não havendo variação percentual no período analisado.

A composição do montante demonstra concentração integral na rubrica IPVA, cujo crédito encontra-se vinculado ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela totalidade do saldo registrado. Dessa forma, verifica-se que todos os valores reconhecidos nesse grupo contábil correspondem a direitos creditórios decorrentes desse tributo estadual sob gestão direta do Tesouro.

B) Clientes

Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

O saldo da conta Clientes totalizou R\$ 179.106 Mil., apresentando redução em relação ao exercício de 2024, cujo montante era de R\$ 797.114 mil., representando variação negativa de aproximadamente 77,53% no período.

A redução significativa observada decorre principalmente da diminuição do saldo vinculado ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, que no exercício anterior representava a maior parcela dos valores registrados nessa conta.

C) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, majoritariamente registrados na Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro.

Seu saldo se refere majoritariamente às contas: Devedores por Financiamentos Concedidos – R\$ 97.977 mil e Financiamentos Repassados Rio Urbe – R\$ 92.243 mil.

D) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém, não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas. Contendo, inclusive, juros

e atualização monetária, ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito. A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária.

A **Dívida Ativa Tributária** corresponde aos créditos dessa natureza, provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Já a **Dívida Ativa não Tributária** é composta pelos demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores da Dívida Ativa do Longo Prazo, por serem mais expressivos, terão maior grau de detalhamento, no item 4.6 “B” deste Relatório.

E) Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo

Os Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo correspondem às estimativas constituídas para refletir, de forma prudencial, o valor realizável dos créditos registrados no ativo circulante, considerando o risco de inadimplência ou de não recuperação total dos valores a receber.

O registro contábil ocorre mediante constituição de provisão redutora do ativo, em atendimento aos princípios da prudência, competência e fidedignidade das demonstrações contábeis.

Durante o exercício, os saldos dessa conta podem sofrer variações decorrentes de constituições, reversões ou baixas de provisões, resultantes de reavaliações periódicas da recuperabilidade dos créditos. Tais procedimentos visam assegurar que os valores apresentados no balanço representem adequadamente a expectativa real de realização financeira.

4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O grupo representa valores que os órgãos (ou entidades) têm a receber dentro do prazo de até 12 meses. Ou seja, representam direitos de curto prazo que ainda não se transformaram em caixa.

R\$ Mil

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO						
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.262.185	100,00%	17.009.798	100,00%	1,48%	
Adiantamentos Concedidos	4.048.187	23,45%	3.976.573	23,38%	1,80%	
Tributos a Recuperar / Compensar	63.228	0,37%	79.677	0,47%	-20,64%	
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv. Públicos	471.916	2,73%	1.494.606	8,79%	-68,43%	
Créditos por Danos ao Patrimônio	2.763.420	16,01%	2.745.543	16,14%	0,65%	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.167.625	12,56%	1.393.278	8,19%	55,58%	
Créditos Previdenciários do RPPS a Receber CP	1.060.569	6,14%	893.479	5,25%	0,00%	
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	8.847.990	51,26%	8.587.803	50,49%	3,03%	
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.160.749)	-12,52%	(2.161.161)	-12,71%	-0,02%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Eles aparecem no ativo circulante e incluem vários tipos de créditos, como:

A) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, suprimimento de fundos, adiantamentos a fornecedores, pesquisadores e pessoas físicas. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

No exercício de 2025, os Adiantamentos Concedidos totalizaram R\$ 4.048.187 mil, distribuídos entre diversas naturezas operacionais. Dentro desse conjunto, alguns itens se destacam por representarem os maiores saldos registrados, concentrando parcela significativa do total.

O maior saldo individual refere-se ao grupo Adiantamento a Órgãos – Precatórios R\$ 2.705.232 mil, que corresponde a valores disponibilizados antecipadamente para o pagamento de obrigações judiciais transitadas em julgado. Esse montante representa a maior parte do total de adiantamentos, refletindo o elevado volume de recursos necessários para cumprimento das determinações judiciais.

Outro destaque relevante recai sobre Adiantamentos em Regime de Desembolso Descentralizado R\$ 757.420 mil, que abrangem valores transferidos a unidades executoras para realização de

despesas descentralizadas. Esse instrumento permite maior agilidade na execução orçamentária, justificando, portanto, seu volume expressivo.

Também apresentam saldos significativos os Adiantamentos a Pesquisadores R\$ 318.144 mil, vinculados ao financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Esse valor evidencia a continuidade das políticas de incentivo científico e operacionalização de pesquisas institucionais.

As referidas descentralizações objetivam dotar os componentes organizacionais de meios eficientes, capazes de proporcionar maior êxito na gestão e realização das metas, minimizar os entraves administrativos e burocráticos, bem como agilizar a execução de recursos para compra de materiais, prestação de serviços e despesas afins.

Contabilmente, estas descentralizações de recursos geram um ativo, já que no momento da concessão não há redução do patrimônio líquido. Tal redução será verificada por ocasião da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

B) Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos

Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

Durante o exercício de 2025, verificou-se a arrecadação de valores significativos provenientes da outorga fixa e dos excedentes devidos pela Concessionária IGUA Rio de Janeiro S.A., relativos ao Bloco 2 da concessão dos serviços de saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro.

Esses recolhimentos tiveram impacto direto sobre o comportamento da conta de Outorgas a Receber, reduzindo o saldo a receber em montante equivalente aos valores arrecadados.

C) Créditos Por Danos Ao Patrimônio

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que

ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública.

Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

R\$ Mil					
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.763.420	100,00%	2.745.543	100,00%	0,65%
Pagamentos Indevidos	42.649	1,54%	9.202	0,34%	363,46%
Desvio/Extravio de Bens	29.766	1,08%	30.514	1,11%	-2,45%
Desfalques ou Desvios	1.385	0,05%	2.636	0,10%	-47,46%
Responsáveis por Danos	1.657.304	59,97%	1.517.053	55,26%	9,24%
Despesa sem Prévio Empenho	0	0,00%	14	0,00%	-100,00%
Falta de Licitação	10.160	0,37%	10.160	0,37%	0,00%
Por Adiantamentos Concedidos	117	0,00%	117	0,00%	0,00%
Ausência de Outras Prestações de Contas	43.180	1,56%	64.056	2,33%	-32,59%
Multas e Juros	831	0,03%	262	0,01%	217,42%
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	713.379	25,82%	738.090	26,88%	-3,35%
Pela Ocorrência de Sinistros	0	0,00%	15	0,00%	-100,00%
Créditos por Danos ao Patrimônio - Credores por Acordo	128	0,00%	128	0,00%	0,00%
Outras Responsabilidades	264.522	9,57%	373.296	13,60%	-29,14%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Créditos por Danos ao Patrimônio apresentaram, no exercício de 2025, o montante total de R\$ 2.763.420 mil, valor que se mantém relativamente estável em relação ao exercício anterior, quando foram registrados R\$ 2.745.543 mil, representando variação positiva marginal de 0,65%. Embora o total agregado não tenha sofrido alterações expressivas, a análise detalhada das contas evidencia movimentações diferenciadas entre as diversas naturezas de créditos.

A principal rubrica permanece sendo Responsáveis por Danos, que totalizou R\$ 1.657.304 mil em 2025, representando 59,97% do total da categoria. Esse comportamento confirma a relevância dessa conta como elemento central na constituição de créditos originados de prejuízos ao erário e processos de responsabilização.

A segunda rubrica de maior expressão é Por Convênios, Acordos e Ajustes Celebrados, com R\$ 713.379 mil em 2025 (25,82% do total), valor bastante próximo ao exercício anterior R\$ 738.090 mil.

D) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

R\$ Mil					
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.167.625	100,00%	1.393.278	100,00%	55,58%
Depósitos e Cauções	40.922	1,89%	40.922	2,94%	0,00%
Depósitos Judiciais	21.330	0,98%	21.330	1,53%	0,00%
Depósitos Recursais	2.279	0,11%	2.219	0,16%	2,71%
Bloqueios Bancários	1.168.879	53,92%	487.462	34,99%	139,79%
Cauções Contratuais	4.800	0,22%	4.800	0,34%	0,00%
Bloq. Bancários - DDO Cred. Entid. e Agentes	1.667	0,08%	1.639	0,12%	1,70%
Precatórios - EC 62/2009	0	0,00%	47.085	3,38%	-100,00%
Bloqueios Bancários Sequestrados	-	0,00%	30.330	2,18%	-100,00%
Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual	49.589	2,29%	-	0,00%	0,00%
Outros Depósitos	58	0,00%	58	0,00%	0,00%
Conta Especial Precatórios	851.326	39,27%	757.432	54,36%	12,40%
Valores de Mandados de Arrestos a Receber do Tesouro Estadual	26.775	1,24%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresentaram, no exercício de 2025, um total de R\$ 2.167.625 mil, representando um crescimento expressivo de 55,58% em relação ao exercício anterior R\$ 1.393.278 mil.

A principal variação positiva advém do grupo Bloqueios Bancários, que passou de R\$ 487.462 mil em 2024 para R\$ 1.168.879 mil em 2025, apresentando elevação de 139,79% e passando a representar 53,92% do total da categoria. Essa mudança demonstra que, ao longo do exercício, houve intensificação de ordens judiciais, retenções administrativas ou determinações legais que implicaram o bloqueio de recursos, elevando significativamente o saldo vinculado a essa natureza.

Outro destaque relevante é a Conta Especial - Precatórios, que registrou aumento de 12,40%, passando de R\$ 757.432 mil para R\$ 851.326 mil. Mesmo sem representar crescimento tão expressivo quanto os bloqueios bancários, essa rubrica mantém participação significativa no total, correspondendo a 39,27% dos valores vinculados em 2025. No Estado do Rio de Janeiro a execução orçamentária dos precatórios se dá de forma centralizada, através da Unidade Gestora 370300 - Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/SEFAZ.

E) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

R\$ Mil

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	8.847.990	100,00%	8.587.803	100,00%	3,03%
Outros Créditos a Receber	4.795.440	54,20%	4.353.006	50,69%	10,16%
Adiantamentos por Transferências Voluntárias	1.738.036	36,24%	1.219.761	28,02%	42,49%
Restos a Receber	41.104	0,86%	41.104	0,94%	0,00%
Ressarcimento de Pessoal Cedido - Consolidação	2.723	0,06%	2.200	0,05%	23,80%
Cheques Devolvidos em Cobrança	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Taxas e Multas a Receber	62.489	1,30%	68.537	1,57%	-8,82%
Créditos com Empresas Estaduais	2.124	0,04%	2.124	0,05%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber	165.255	3,45%	159.378	3,66%	3,69%
Cotas Financeiras a Receber	150.828	3,15%	137.629	3,16%	9,59%
Créditos a Receber de Promissários	320	0,01%	320	0,01%	0,00%
Operações de Crédito a Receber	804	0,02%	804	0,02%	0,00%
Contrib. Do Servidor p/ Fundo de Saúde Militar	92.609	1,93%	107.529	2,47%	-13,88%
Outras Entidades Devedoras	2.535	0,05%	2.552	0,06%	-0,67%
Alugueis a Receber	73.212	1,53%	65.830	1,51%	11,21%
Taxa de Ocupação de Imóveis	3.078	0,06%	3.088	0,07%	-0,33%
Fluxo do Fundes - Decreto 40155 / 2006	220.301	4,59%	220.301	5,06%	0,00%
Valores a Receber Lei nº 7.391 / 2016 (7,5% DUDA DETRAN)	9.903	0,21%	10.120	0,23%	-2,14%
Valores em Trânsito - Precatórios	37.309	0,78%	118.934	2,73%	-68,63%
Demais Créditos a Receber	2.192.781	45,73%	2.192.781	50,37%	0,00%
Multas a Receber - Valores Parcelados	14	0,00%	0	0,00%	100,00%
Valores em Trânsito Realizáveis	948.553	10,72%	1.471.739	17,14%	-35,55%
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	504	0,01%	512	0,01%	-1,47%
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	23.405	0,26%	19.606	0,23%	19,38%
Dividendos Propostos a Receber	54.551	0,62%	54.551	0,64%	0,00%
Créditos Intragovernamentais	880.025	9,95%	1.227.689	14,30%	-28,32%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	635.867	7,19%	574.574	6,69%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	1.509.645	17,06%	886.125	10,32%	70,36%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O total desta rubrica no período de 2025 soma R\$ 8.847.990 mil., representando um acréscimo de 3,03% em relação ao exercício de 2024.

Nesta conta, estão registrados outros créditos a receber pelos órgãos do Estado, tais como adiantamento de transferências voluntárias; cotas financeiras a receber; valores em trânsito realizáveis; entre outros.

Seguem abaixo os comentários dos valores mais relevantes do grupo:

Adiantamentos Por Transferências Voluntárias

Os Adiantamentos por Transferências Voluntárias representam uma parcela importante dos créditos que o Estado mantém a receber no curto prazo. Trata-se de valores que foram antecipadamente transferidos a instituições conveniadas, antes que essas executem integralmente as ações ou apresentem as respectivas prestações de contas. Esses repasses acontecem no âmbito de convênios, termos de colaboração, parcerias e outros instrumentos formais utilizados para descentralizar a execução de políticas públicas. Assim, embora o recurso já tenha sido entregue, ele

ainda não pode ser considerado gasto definitivo, porque sua utilização depende de comprovação posterior por parte da entidade beneficiária.

Os Adiantamentos por Transferências Voluntárias apresentaram, em 2025, um crescimento significativo em relação ao exercício anterior, alcançando o montante de R\$ 1.738.036 mil, o que corresponde a 36,24% de participação dentro do grupo de “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”. Em 2024, esse item registrava R\$ 1.219.761 mil, com representatividade de 28,02%, de modo que a variação anual indica um aumento expressivo de 42,49%.

Demais Créditos a Receber

Os Demais Créditos a Receber representam 51,47% do total do grupo Outros Créditos a Receber e registram o valor dos créditos a receber não mencionados nas demais contas. A maior parte deste saldo pertence ao Rioprevidência - R\$ 2.150.631 mil, referentes aos direitos inscritos em dívida ativa, tendo como contraparte a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, conforme Determinação do TCE-RJ nº 41/2013, Proc. Nº 105.879-8/14.

Valores em Trânsito Realizáveis

Seu saldo compreende ao somatório dos valores a creditar cujas apropriações definitivas dependam de análise e está registrado, principalmente, nas contas: Transferências da Lei 3.189/99 a Regularizar - Créditos Tributários - R\$ 1.337.946 mil., Valores a Conciliar - R\$ 501.222 mil, Aporte de Recursos para Regularização de Pagamentos - Mandado De Arresto - R\$ 227.808 e mandado de arresto - R\$ 224.296 mil.

Por outro lado, também se verificam saldos negativos relevantes, registrados principalmente nas contas Valores de Dívida Ativa a Classificar, no valor de R\$ 1.724.836 mil, e GRE a Classificar, no montante de R\$ 5.246 mil, que refletem registros efetuados a título de ajustes ou classificações ainda pendentes de compensação definitiva.

Cabe informar que não deveriam existir saldos nestas contas transitórias, por isso existem as equações de inconsistências contábeis (Validações Contábeis / LISCONTIR), que apontam a necessidade de sua análise e regularização.

Créditos Intragovernamentais

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber oriundos de transações ocorridas entre órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Abaixo, demonstramos os saldos que o compõem:

CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	880.025	100,00%	1.227.689	100,00%	-28,32%	
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	587.511	66,76%	587.511	47,86%	0,00%	
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	114.972	13,06%	114.972	9,36%	0,00%	
Créditos a Receber para Compensação Passivo Ambiental	1.130	0,13%	1.130	0,09%	0,00%	
Indenizações e Restituições a Receber - Intra	41.496	4,72%	34.188	2,78%	21,38%	
Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento - SPSM	0	0,00%	392.007	31,93%	-100,00%	
Aluguéis a Receber por Ano/Mês	13.895	1,58%	9.319	0,76%	49,11%	
Valores a Receber EC n° 93/2016 - DRE	121.020	13,75%	88.563	7,21%	36,65%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Inicialmente, considera-se que ainda é inviável eliminar a totalidade dos Ativos e Passivos intragovernamentais, devido à dificuldade na compatibilização dos saldos entre os Órgãos, no entanto o corpo técnico de Contabilidade continua juntando esforços para aperfeiçoar o processo de consolidação dos saldos. Este grupo apresentou uma variação negativa de 28,32%.

Do montante total dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, R\$ 587.439 mil estão registrados no ativo do Rioprevidência e R\$ 72 mil no Tesouro Estadual.

F) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores A Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo soma R\$ 2.160.749 mil, dos quais R\$ 2.150.431 mil (99,52%) correspondem ao montante registrado Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

4.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	5.158.988	100,00%	4.600.574	100,00%	12,14%	
Títulos e Valores Mobiliários	16.605	0,32%	3.896.859	84,70%	-99,57%	
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	5.142.383	99,68%	703.714	15,30%	630,75%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à

negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

A rubrica Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 5.158.988 mil em 2025, frente aos R\$ 4.600.574 mil registrados em 2024, representando um crescimento nominal de 12,14% no período.

A composição desse grupo evidencia mudança relevante em sua estrutura. Em 2025, os Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS passaram a representar 99,68% do total, com saldo de R\$ 5.142.383 mil, enquanto em 2024 correspondiam a 15,30%, no montante de R\$ 703.714 mil. Essa variação positiva corresponde a um aumento de 630,75%, indicando expressiva ampliação dos recursos vinculados ao regime próprio de previdência social.

Em contrapartida, a conta Títulos e Valores Mobiliários apresentou redução significativa, passando de R\$ 3.896.859 mil em 2024, quando representava 84,70% do total, para R\$ 16.605 mil em 2025, equivalentes a apenas 0,32%, o que corresponde a uma retração de 99,57%. Essa redução reflete, principalmente, a reclassificação e concentração dos recursos em aplicações vinculadas ao RPPS.

As decisões referentes à política e à alocação dos investimentos são de competência exclusiva da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência, considerando as diretrizes legais, normativas e de gestão de risco que orientam a administração dos recursos previdenciários.

4.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

ESTOQUES							R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%		
ESTOQUES	1.418.637	100,00%	1.804.509	100,00%	-21,38%		
Produtos e Serviços em Elaboração	-	0,00%	476	0,03%	-100,00%		
Matérias-primas	2.801	0,20%	837	0,05%	234,70%		
Almoxarifado	1.301.894	91,77%	1.670.931	92,60%	-22,09%		
Outros Estoques	113.942	8,03%	132.265	7,33%	-13,85%		
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	(0)	0,00%	(0)	0,00%	-		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o grupo contábil Estoques apresentou saldo de R\$ 1.418.637 mil, em comparação ao montante de R\$ 1.804.509 mil registrado em 2024, evidenciando redução global no período. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição observada na conta Almoxarifado,

cujo saldo passou de R\$ 1.670.931 mil em 2024 para R\$ 1.301.893 mil em 2025, indicando consumo de materiais.

A análise por unidade gestora demonstra que a maior participação no saldo de 2025 permanece concentrada na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com R\$ 360.188 mil, seguida pela Secretaria de Estado de Saúde, com R\$ 332.248 mil, e pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, com R\$ 221.706 mil. Essas três unidades, em conjunto, representam parcela predominante do total registrado, refletindo a natureza operacional intensiva em consumo de materiais.

4.5 Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzido os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.849.762	100,00%	25.448.605	100,00%	-73,08%	
Créditos a Longo Prazo - Consolidação	5.650.648	82,49%	23.071.417	90,66%	-75,51%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.530.408	27,08%	1.471.585	6,38%	4,00%	
Dívida Ativa Tributária	165.985.927	2937,47%	165.985.017	719,44%	0,00%	
Dívida Ativa Não Tributária	7.043.740	124,65%	6.415.377	27,81%	9,79%	
Outros Créditos a Longo Prazo	17	0,00%	1.738	0,01%	-99,04%	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(168.909.443)	-2989,20%	(150.802.299)	-653,63%	12,01%	
Créditos de Longo Prazo INTRA OFSS	1.034.768	15,11%	2.376.799	9,34%	-56,46%	
Créditos de Longo Prazo Inter OFSS - União	162.370	2,37%	-	0,00%	100,00%	
Créditos de Longo Prazo Inter OFSS - Estados	240	0,00%	-	0,00%	100,00%	
Créditos de Longo Prazo Inter OFSS - Municípios	1.736	0,03%	389	0,00%	346,28%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o saldo total de créditos a longo prazo soma R\$ 6.849.762 mil, representando uma redução significativa de 73,08% em relação a 2024, quando o montante era de R\$ 25.448.605 mil.

A principal rubrica em 2025 é Créditos a Longo Prazo – Consolidação, com R\$ 5.650.648 mil, que corresponde a 82,49% do total. Apesar de ainda ser o item mais relevante, apresenta forte queda de 75,51% em relação a 2024, indicando uma diminuição expressiva nos créditos consolidados.

A) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Compreende ao somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

No exercício o total de operações de empréstimos e financiamentos concedidos passou de 1.471.585

mil para 1.530.408 mil, representando um crescimento de 4% no volume global. Esse resultado reflete principalmente o aumento ocorrido nas operações de microcrédito e no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social.

O Subitem de Empréstimos Concedidos apresentou elevação de 509.182 mil para 550.510 mil, o que corresponde a um crescimento de 8% no período. O principal fator responsável por esse avanço foi o programa de microcrédito, cujo volume aumentou de 280.316 mil para 331.297 mil, evidenciando maior demanda e maior execução das políticas voltadas ao apoio a pequenos empreendedores.

No Subitem Financiamentos Concedidos, o total aumentou de 939.623 mil para 957.214 mil, correspondendo a um crescimento de 2%. Esse avanço foi impulsionado especialmente pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, que cresceu de 939.518 mil para 957.109 mil.

B) Dívida Ativa

Conforme explicitado no item [4.2D](#) deste Volume, a Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

A tabela a seguir demonstra o estoque da Dívida Ativa:

R\$ Mil						
DÍVIDA ATIVA						
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
DÍVIDA ATIVA - CURTO E LONGO PRAZO	4.167.972	100,00%	21.871.453	100,00%	-80,94%	
Dívida Ativa Tributária - Curto e Longo Prazo	166.905.019	4004,47%	166.904.478	763,12%	0,00%	
Créditos Inscritos a Curto Prazo	919.093	0,55%	919.461	0,55%	-0,04%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	165.985.927	99,45%	165.985.017	99,45%	0,00%	
Dívida Ativa Não Tributária - Curto e Longo Prazo	7.170.608	172,04%	6.542.245	29,91%	9,60%	
Creditos Inscritos a Curto Prazo	126.868	1,77%	126.868	1,94%	0,00%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	7.033.882	98,09%	6.405.482	97,91%	9,81%	
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	9.858	0,14%	9.894	0,15%	-0,37%	
Ajustes para Perdas - Curto e Longo Prazo	(169.907.655)	-4076,51%	(151.575.270)	-693,03%	12,09%	
Ajustes para Perdas - Curto Prazo*	(1.022.721)	0,60%	(797.480)	0,53%	0,00%	
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(168.884.934)	99,40%	(150.777.790)	99,47%	12,01%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o saldo total da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro atingiu R\$ 4.167.972 mil, valor significativamente inferior ao registrado em 2024, quando o montante havia alcançado R\$ 21.871.453 mil, representando uma variação negativa de 80,84% no período.

A principal influência negativa sobre o saldo final da Dívida Ativa está nos ajustes para perdas, cujo total passou de R\$ 151.575.270 mil negativos em 2024 para R\$ 169.907.655 mil negativos em 2025.

Esse movimento representa ampliação significativa do ajuste, cuja variação impactou diretamente seu valor líquido. Em curto prazo, o ajuste passou de R\$ 797.450 mil negativos para R\$ 1.022.721 mil negativos. Em longo prazo, a variação foi de R\$ 150.777.790 mil negativos para R\$ 168.884.934 mil negativos, refletindo o maior efeito observado na composição final do saldo.

Dessa forma, o comportamento consolidado da Dívida Ativa demonstra que, embora os créditos tributários tenham permanecido estáveis e os créditos não tributários tenham apresentado leve elevação, a ampliação dos ajustes para perdas foi o fator determinante para a redução expressiva do saldo total. Esse resultado apresenta maior rigor na avaliação da recuperabilidade dos créditos, impactando diretamente o montante evidenciado no encerramento do exercício de 2025.

O estoque da dívida foi atualizado em conformidade com o Demonstrativo do Estoque da PGE/2025. Este relatório da PGE/RJ está contido no Volume 4 – Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa nesta Prestação de Contas. A variação dos créditos inscritos em Dívida Ativa está evidenciada na Tabela - Dívida Ativa deste Volume 2.

Segue abaixo o detalhamento da Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no qual pode se observar que está composta, em grande maioria, pela Dívida Ativa referente ao ICMS:

R\$ Mil					
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA LP					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	165.985.927	100,00%	165.985.017	100,00%	0,00%
ICMS	134.573.279	81,08%	134.576.075	81,08%	0,00%
ICM	2.162.602	1,30%	2.135.511	1,29%	1,27%
FECP	1.566.645	0,94%	1.566.645	0,94%	0,00%
ITD	316.303	0,19%	316.303	0,19%	0,00%
ITBI	988	0,00%	964	0,00%	2,44%
IPVA	1.477.546	0,89%	1.477.546	0,89%	0,00%
Outros Tributos	281	0,00%	213	0,00%	31,72%
Taxas Diversas	289.625	0,17%	288.959	0,17%	0,23%
Multas Diversas	25.598.657	15,42%	25.622.800	15,44%	-0,09%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

C) Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo

Os Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo representam a estimativa técnica realizada pela administração quanto à parcela dos créditos classificados no ativo não circulante cuja recuperação integral não se mostra provável, considerando análises periódicas fundamentadas em critérios objetivos e evidências disponíveis à data de encerramento do exercício. Tal procedimento decorre da necessidade de apresentar os ativos pelo seu valor realizável líquido, em consonância com os

princípios contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente o da prudência, evitando a superavaliação patrimonial e assegurando maior fidedignidade às demonstrações contábeis.

Esses ajustes são registrados como contas redutoras dos créditos de longo prazo, refletindo o risco estimado de inadimplência ou de recuperação parcial dos valores devidos, sem que isso represente a baixa definitiva dos direitos creditórios, uma vez que permanecem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para sua cobrança. As estimativas consideram, entre outros aspectos, o histórico de recebimentos, a situação econômico-financeira dos devedores, a existência de garantias e demais elementos que possam influenciar a expectativa de realização. Dessa forma, a constituição desses ajustes contribui para a transparência das informações contábeis e para a adequada evidenciação da posição patrimonial da entidade, assegurando que os saldos apresentados reflitam, com razoável segurança, os valores efetivamente passíveis de realização no longo prazo.

4.6 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo, conforme demonstrados na tabela a seguir:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.440.346	100%	3.794.222	100%	-9,33%
Demais Créditos e Valores a LP - Consolidação	3.188.777	92,69%	3.555.394	93,71%	-10,31%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	28.093	0,88%	28.545	0,80%	-1,58%
Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públicos	663.019	20,79%	1.103.324	31,03%	-39,91%
Créditos por Danos ao Patrimônio Prov. de Créditos Administrativos	665.573	20,87%	652.003	18,34%	2,08%
Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Conta Especial	1.620	0,05%	-	0,00%	100,00%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.625	2,59%	87.626	2,46%	-5,71%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	1.747.846	54,81%	1.683.897	47,36%	3,80%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter União	36.900	1,16%	36.900	1,04%	0,00%
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	198.790	5,78%	199.086	5,25%	-0,15%
Demais Créditos e Valores a LP - INTER OFSS- Municípios	15.879	0,50%	2.842	0,07%	458,79%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o saldo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo totalizou R\$ 3.440.346 mil, apresentando redução em relação ao exercício de 2024, quando o montante registrado havia sido de R\$ 3.794.222 mil, configurando variação negativa no período. Esse comportamento é explicado, principalmente, pela diminuição observada na rubrica Créditos a Receber p/ Descentralização de Serviços Públicos.

A) Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De serv. Públicos

Este montante comporta os Direitos sobre Outorgas líquido, no valor de R\$ 181.500 mil e os Direitos sobre Concessões, no valor de R\$ 570.921 mil.

O total dos Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos sofreu a dedução de R\$ 89.402 mil referente ao saldo da conta redutora Juros Ativos a Vencer sobre Outorgas, apurando o saldo final de R\$ 663.019 mil.

Direitos sobre Concessões

O Poder Público pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer; e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

R\$ Mil	
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	
DESCRIÇÃO	2025
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	570.921
Concessionária Rota 116 S/A	185.792
Metrô - OPPORTANS ³	349.176
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos	17.636
Ceg Rio S/A ¹	11.194
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG ²	7.124

¹ - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

² - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

³ - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Opportans

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo a receber proveniente das Concessões de Serviços Públicos não sofreu alteração em relação ao ano anterior, mantendo o saldo no montante de R\$ 570.921 mil.

Os Direitos sobre Concessões se referem ao DER-RJ no montante de R\$ 185.792 mil (referentes à Concessionária Rota 116), à Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS no montante de R\$ 366.811 mil (referentes à concessão do Metrô à Opportrans no montante de R\$ 349.176 mil e R\$ 17.636 mil referentes à concessão do Metrô à Opportrans para execução do Arco Verde/Siqueira Campos) e à Secretaria de Estado Desenv. Econ. Energia Ind. e Serviço no montante de R\$ 18.318 mil (sendo desmembrados entre a CEG RIO S/A no montante de R\$ 11.194 mil e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG no montante de R\$ 7.124 mil).

Direitos sobre Outorgas

Os Direitos sobre Outorgas representam ativos patrimoniais decorrentes de contratos de delegação de serviços públicos firmados pelo Estado, nos quais concessionárias assumem a exploração de determinados serviços mediante o pagamento de valores previamente estabelecidos em edital e contrato. Esses pagamentos se materializam em parcelas com cronograma definido e são reconhecidos contabilmente como direitos a receber à medida que surgem as condições para seu registro.

No contexto patrimonial, essa rubrica reflete a parcela do valor de outorga ainda não recebida, mas já garantida contratualmente, compondo um crédito do Estado.

R\$ Mil

DIREITOS SOBRE OUTORGAS	
DESCRIÇÃO	2025
DIREITOS SOBRE OUTORGAS	181.500
Maracana Entretenimento S/A	181.500

Fontes: SIAFE-Rio

A movimentação registrada em 2025 demonstra redução significativa no montante de Direitos sobre Outorgas em comparação ao exercício anterior, passando de R\$ 621.805 mil. em 2024 para R\$ 181.500 mil. no exercício de 2025. Essa queda observada no exercício de 2025 refere-se à reclassificação para o curto prazo dos direitos decorrentes de contratos de outorga referente à 3ª parcela correspondente

aos 20% finais da receita de outorga do Bloco III, correspondente ao território dos municípios de Itaguaí, Paracambi, Pinheiral, Pirai, Rio Claro, Seropédica e Rio de Janeiro - Região 3.

B) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Os Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo apresentaram, no exercício de 2025, o montante de R\$ 1.747.846 mil, superior ao valor de R\$ 1.683.897 mil registrado em 2024, demonstrando variação positiva no período.

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, tais como os demonstrados na tabela a seguir.

R\$ Mil					
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.747.846	100,00%	1.683.897	100,00%	3,80%
Valores a Receber de Outras Empresas	5.652	0,32%	5.652	0,34%	0,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	394.483	22,57%	394.483	23,43%	0,00%
Fluxo do FUNDES - Decreto nº 40.155/2006	328.964	18,82%	328.964	19,54%	0,00%
Contratos Validados RCV	30.151	1,73%	28.505	1,69%	5,77%
Multas a Receber	65.613	3,75%	3.308	0,20%	1883,21%
Cotas Financeiras a Receber	12.038	0,69%	12.038	0,71%	0,00%
Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	872.297	49,91%	872.297	51,80%	0,00%
Créditos a Receber do RJPREV - Aporte LEINº 6243/2012	25.096	1,44%	25.096	1,49%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	13.553	0,78%	13.553	0,80%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Essa evolução, ainda que moderada, resulta de alterações pontuais em algumas rubricas específicas que compõem a conta, ao passo que a maior parte dos valores permaneceu estável de um exercício para o outro, evidenciando comportamento de baixa volatilidade na estrutura desses créditos.

4.7 Investimentos

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

O grupo de Investimentos apresentou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 11.178.276 mil, superior ao total de R\$ 10.421.362 mil registrado em 2024, resultando em crescimento no período.

R\$ Mil

INVESTIMENTOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
INVESTIMENTOS	11.178.276	100,00%	10.421.362	100,00%	7,26%
Participações Permanentes	7.738.388	69,23%	6.967.072	66,85%	11,07%
Propriedades para Investimentos	582.137	5,21%	582.137	5,59%	0,00%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	307.451	2,75%	306.192	2,94%	0,41%
Demais Investimentos Permanentes	2.775.209	24,83%	2.790.648	26,78%	-0,55%
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(20.813)	-0,19%	(20.813)	-0,20%	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(204.096)	-1,83%	(203.875)	-1,96%	0,11%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A) Participações Permanentes

As Participações Permanentes são representadas por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª ed., especificamente na Parte II, item 3.2.4:

“As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.”

Essa determinação também é estabelecida no art. 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

No tocante ao Método de Custo o MCASP estabelece em seu item 3.2.4 “As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo”.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, independentemente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Não Dependentes no conceito da

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000), ou integrantes ou não do orçamento do Estado.

B) Propriedades para Investimentos

No setor público, as propriedades para investimento correspondem a terrenos ou edificações mantidos pelo ente público com a finalidade de obter rendimentos, como receitas de aluguel, ou de se beneficiar da valorização do capital ao longo do tempo. Diferentemente dos bens utilizados diretamente na prestação de serviços públicos, essas propriedades não são empregadas nas atividades operacionais da administração, como o funcionamento de escolas, hospitais, repartições administrativas ou demais estruturas voltadas ao atendimento da população. Assim, quando um imóvel é mantido com o objetivo de gerar receitas ou de preservar valor patrimonial por meio de sua valorização, ele passa a ser classificado como propriedade para investimento, conforme os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 - Propriedade para Investimento.

Este título apresentou saldo de R\$ 582.137 mil e representa 5,21% do total dos Investimentos.

Todo o saldo é composto por Edifícios, destacando-se o valor de R\$ 539.383 mil referentes à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

C) Demais Investimentos Permanentes

Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Ademais, compreendem aos saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

R\$ Mil					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.778.711	100,00%	2.790.648	100,00%	-0,43%
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	59	0,00%	59	0,00%	0,00%
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.365.220	49,13%	1.365.220	48,92%	0,00%
Projetos em Andamento	499.619	17,98%	509.639	18,26%	-1,97%
Atividades em Andamento	333.347	12,00%	335.264	12,01%	-0,57%
Investimentos - Aplicações Diretas	50.967	1,83%	50.967	1,83%	0,00%
Investimentos - Material de Consumo	61.190	2,20%	61.190	2,19%	0,00%
Outros Investimentos	468.310	16,85%	468.310	16,78%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Este título demonstra saldo de R\$ 2.778.711 mil e representa 24,07% do subgrupo Investimentos.

O saldo mais relevante corresponde à rubrica Bens Móveis Não Destinados a Uso que correspondem àqueles que integram o patrimônio da entidade, mas que não são utilizados diretamente no desempenho de suas atividades operacionais ou administrativas. Esses saldos permaneceram inalterados em relação ao exercício anterior, representando 49,13% do total.

O valor de R\$ 1.365.220 mil está distribuído entre o patrimônio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, com o montante R\$ 956.952 mil, e o da Companhia Central, com montante de R\$ 408.268 mil.

4.8 Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

R\$ Mil					
IMOBILIZADO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
IMOBILIZADO	63.032.428	100,00%	50.488.119	100,00%	24,85%
Bens Móveis	8.756.317	13,89%	8.162.666	16,17%	7,27%
Bens Móveis	11.340.493	129,51%	10.458.409	128,12%	8,43%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Móveis	(2.584.176)	-29,51%	(2.295.742)	-28,12%	12,56%
Bens Imóveis	54.276.111	86,11%	42.325.453	83,83%	28,24%
Bens Imóveis	56.296.439	103,72%	44.265.664	104,58%	27,18%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Imóveis	(2.020.328)	-3,72%	(1.940.210)	-4,58%	4,13%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

4.8.1 Bens Móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Conforme já explicado na letra **"F"** das Principais Práticas Contábeis, estabeleceu-se o ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado, em conformidade com o Manual do Tratamento Inicial

dos Bens Patrimoniais Móveis, que orienta quanto ao registro inicial desses bens da Administração Direta e Indireta (excluídas as empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas de direito privado). Estes procedimentos foram iniciados em 2014, de forma a refletir uma melhor posição nos saldos do Balanço Patrimonial.

Em 2025 os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 11.340.493 mil. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 8,43%.

A composição dos bens móveis demonstra predominância do subgrupo Veículos de Tração Mecânica, que totalizou R\$ 1.960.902 mil, ante R\$ 1.883.872 mil no exercício anterior. Esse crescimento está concentrado, principalmente, nos órgãos ligados à segurança pública, com destaque para a Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil. Verificam-se pequenas reduções pontuais em alguns órgãos, como Saúde e Corpo de Bombeiros Militar, sem impacto relevante no resultado global do subgrupo.

O subgrupo Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares alcançou o montante de R\$ 1.131.863 mil, frente a R\$ 1.025.027 mil no período anterior, evidenciando crescimento significativo. Tal variação decorre, principalmente, de investimentos realizados pela Secretaria de Estado de Saúde, pela Fundação Saúde, por unidades hospitalares universitárias e por instituições de ensino superior.

O subgrupo Bens Móveis em Andamento manteve-se praticamente estável, com saldo de R\$ 1.172.926 mil, frente a R\$ 1.173.754 mil no período anterior, concentrados majoritariamente na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. De forma geral, a evolução do grupo Bens Móveis reflete política contínua de investimentos, com foco na segurança pública, na área da saúde e na modernização administrativa.

4.8.2 Bens Imóveis

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Conforme MCASP 11ª Edição, São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

De acordo com a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, um item deve ser reconhecido como imobilizado quando for provável que os benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços associados ao bem fluam para a entidade pública e quando seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Diferentemente do setor privado, na contabilidade pública o foco não está apenas na geração de benefícios econômicos, mas principalmente no potencial de serviços, ou seja, na capacidade do bem de contribuir para a prestação de serviços à sociedade.

Assim, quando um órgão público adquire, constrói ou recebe um bem - como edifícios, veículos, equipamentos ou infraestrutura - e esse bem passa a ser utilizado para a execução de atividades administrativas ou para a prestação de serviços públicos, ele deve ser registrado no ativo imobilizado pelo seu custo de aquisição, produção ou valor justo, conforme o caso. Esse custo inclui o preço de compra e outros gastos necessários para colocar o bem em condições de uso, como transporte, instalação e montagem.

Após o reconhecimento inicial, o ativo permanece registrado no patrimônio público e passa a ser objeto de depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua natureza, refletindo a perda de capacidade de prestação de serviços ao longo do tempo. Esse procedimento busca evidenciar de forma mais adequada a situação patrimonial do ente público e garantir maior transparência na gestão dos bens públicos. A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis:

R\$ Mil					
BENS IMÓVEIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
BENS IMÓVEIS	56.296.439	100,00%	44.265.664	100,00%	27,18%
Bens de Uso Especial	24.309.162	43,18%	15.485.956	34,98%	56,98%
Imóveis Dominiais/Dominicais	3.124.141	5,55%	910.531	2,06%	243,11%
Bens de Uso Comum do Povo	2.458.238	4,37%	1.985.277	4,48%	23,82%
Bens Imóveis em Andamento	23.538.421	41,81%	20.902.910	47,22%	12,61%
Instalações	423.961	0,75%	421.970	0,95%	0,47%
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	983.003	1,75%	2.875.222	6,50%	-65,81%
Demais Bens Imóveis	1.459.514	2,59%	1.683.798	3,80%	-13,32%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O grupo Bens Imóveis apresentou, em 2025, saldo de R\$ 56.296.439 mil, frente a R\$ 44.265.664 mil registrados em 2024, representando um crescimento de 27,18% na análise horizontal.

Bens de Uso Especial

Compreendem os bens de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou

estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

R\$ Mil

BENS DE USO ESPECIAL					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	24.309.162	100,00%	15.485.956	100,00%	56,98%
Aquartelamento	358.377	1,47%	-	0,00%	0,00%
Salas Comerciais	62.392	0,26%	56.940	0,37%	9,57%
Edifícios	15.714.977	64,65%	10.669.734	68,90%	47,29%
Aeroportos/Estações/Aeródromo	4.300	0,02%	68.142	0,44%	0,00%
Imóveis de Uso Educacional	148.701	0,61%	159.922	1,03%	-7,02%
Laboratórios/Observatórios	9.750	0,04%	-	0,00%	0,00%
Hospitais	71.622	0,29%	71.622	0,46%	0,00%
Terrenos/Glebas/Lotes	7.765.105	31,94%	4.324.655	27,93%	79,55%
Bens em Poder de Terceiros	6.373	0,03%	3.599	0,02%	77,10%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	167.566	0,69%	131.341	0,85%	27,58%

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Bens de Uso Especial estão compostos em sua maioria por Edifícios e Terrenos/Glebas/Lotes.

A rubrica **Edifícios** apresentou uma variação de 47,29% em relação ao exercício anterior. O aumento observado ocorreu principalmente por contabilizações de bens imóveis realizadas pela Secretaria Estadual de Educação.

A análise por unidade gestora evidencia que a Secretaria de Estado de Educação apresenta um dos principais incrementos, passando de R\$ 2.118.209 mil em 2024 para R\$ 3.615.276 mil em 2025, com crescimento de 70,68%, contribuindo de forma relevante para a elevação do total do grupo. Destaca-se também o Tribunal de Justiça, que registra aumento significativo, atingindo o montante de R\$ 2.927.117 mil em 2025, ante R\$ 185.359 mil registrados no exercício anterior.

Ainda contribuiu ativamente com o aumento observado a conta Terrenos/Glebas/Lotes, que apurou um aumento de 79,55% em relação ao exercício anterior, com seu saldo registrado principalmente na Secretaria de Estado de Educação. O aumento observado decorre, principalmente, da contabilização de novos terrenos, bem como da reavaliação de terrenos anteriormente registrados, realizada com o objetivo de atualizar os valores contábeis e assegurar que estes reflitam, de forma mais fidedigna e aderente ao valor de mercado, o patrimônio dos Bens Imóveis sob responsabilidade do ente.

Bens Imóveis em Andamento

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	23.538.421	100,00%	20.902.910	100,00%	12,61%	
Obras em Andamento	23.529.411	99,96%	20.898.101	99,98%	12,59%	
Outros Bens de Uso do Povo	9.010	0,04%	4.809	0,02%	87,36%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Bens Imóveis em Andamento estão registrados em sua grande maioria na rubrica Obras em Andamento, cujos valores se referem às obras, desde sua construção até o seu término. Em 2025, o saldo totalizou R\$ 23.538.421 mil. Na comparação com o exercício de 2024, verifica-se um acréscimo de 12,61%.

Os valores mais significativos estão registrados na Comp. de Transp. sobre Trilhos de Est. do RJ no montante de R\$ 9.627.405 mil, na Fundação Depart. Estr. de Rod. Est. - DER-RJ no montante de R\$ 4.002.774 mil, no Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 3.280.865 mil, e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas no montante de R\$ 2.342.042 mil.

Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

As benfeitorias em imóveis de terceiros correspondem aos gastos realizados com obras, adaptações, reformas ou melhorias efetuadas em bens imóveis que não integram o patrimônio do ente, mas que se encontram sob sua utilização em razão de contratos de cessão, locação, comodato ou instrumentos congêneres. Tais intervenções têm por finalidade adequar os imóveis às necessidades operacionais da administração pública, possibilitando a prestação adequada dos serviços públicos, ainda que a titularidade do bem permaneça com terceiros.

Em 2025, o saldo totalizou R\$ 983.003 mil, registrando redução relevante em comparação ao exercício anterior, em que registrou R\$ 2.875.222 mil. Tal variação decorre, principalmente, de reclassificações promovidas pelo Tribunal de Justiça, realizadas com o objetivo de adequar o enquadramento contábil às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como em atendimento a determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, visando ao aprimoramento da consistência e da fidedignidade dos registros patrimoniais.

Demais Bens Imóveis

Os Demais Bens Imóveis estão classificados como demonstrado na tabela a seguir:

DEMAIS BENS IMÓVEIS						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.459.514	100,00%	1.683.798	100,00%	-13,32%	
Edifícios a Cadastrar	-	0,00%	1.900	0,11%	-100,00%	
Terrenos a Cadastrar	-	0,00%	388	0,02%	-100,00%	
Obras em Andamento a Cadastrar	267.939	18,36%	489.936	29,10%	-45,31%	
CM de Bens Imóveis - Lei nº 8.200/91	1.191.575	81,64%	1.191.575	70,77%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Em comparação ao exercício anterior, houve um decréscimo no valor total da rubrica de 19,44%. As Obras em Andamento a Cadastrar têm seus valores mais significativos registrados na CEDAE – Ações Descentralizadas no montante de R\$ 55.250 mil, Empresa de Obras Públicas no montante de R\$ 40.384 mil e Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana no valor total de R\$ 40.056 mil.

Os valores de Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei 8.200/91 estão registrados integralmente na Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS no montante de R\$ 1.191.575 mil, permanecendo inalterados em comparação ao exercício de 2024.

4.9 Intangível

Os Bens Intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzidas as amortizações acumuladas.

INTANGÍVEL						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
INTANGÍVEL	494.360	100,00%	374.315	100,00%	32,07%	
Softwares	567.935	114,88%	435.911	116,46%	30,29%	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	24.186	4,89%	19.771	5,28%	22,33%	
(-) Amortização Acumulada	(97.761)	-19,78%	(81.366)	-21,74%	20,15%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O grupo de Intangível apresentou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 494.360 mil, superior ao total registrado em 2024, que havia sido de R\$ 374.315 mil, mostrando crescimento ao longo do período.

A principal parcela do grupo corresponde ao valor registrado em Direito de Uso – Softwares, que totalizou R\$ 485.042 mil. Esse montante evidencia o peso significativo dos sistemas adquiridos ou licenciados pelo Estado para suporte às atividades governamentais.

Além da rubrica citada, os Softwares em Desenvolvimento somaram R\$ 78.907 mil. Esses valores traduzem o esforço contínuo do Estado na modernização de seus sistemas através de desenvolvimento interno, evidenciando que parte dos ativos intangíveis ainda se encontra em fase de construção, aguardando conclusão para posterior transferência à condição de uso.

4.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil					
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR CP					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP	2.135.893	100,00%	2.526.987	100,00%	-15,48%
Pessoal a pagar	1.620.976	75,89%	1.986.249	78,60%	-18,39%
Benefícios Previdenciários a Pagar	143.779	6,73%	97.514	3,86%	47,44%
Encargos sociais a pagar	371.138	17,38%	443.224	17,54%	-16,26%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo sofreram um decréscimo de 15,48%, variando de 2.526.987 mil em 2024 para R\$ 2.135.893 mil em 2025.

A diminuição do saldo decorre principalmente da retração verificada na rubrica de pessoal a pagar, que, apesar da diminuição, continua sendo o principal componente desse grupo e exerce maior influência sobre a variação total entre os exercícios.

A) Pessoal a Pagar

R\$ Mil					
PESSOAL A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
PESSOAL A PAGAR	1.620.976	100,00%	1.986.249	100,00%	-18,39%
Pessoal a Pagar - Consolidação	1.505.542	92,88%	1.874.718	94,38%	-19,69%
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	112.244	6,92%	108.402	5,46%	3,54%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - União	1.371	0,08%	1.679	0,08%	-18,31%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Estados	276	0,02%	444	0,02%	-37,83%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Municípios	1.543	0,10%	1.006	0,05%	53,40%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A rubrica pessoal a pagar contribuiu com 72,74% para a formação destas obrigações e está segregado conforme quadro abaixo:

Este item compõe 92,88% do total do pessoal a pagar. As demais rubricas - INTRA OFSS, INTER OFSS União, Estados e Municípios, são compostas por valores referentes à servidores cedidos.

B) Benefícios Previdenciários a Pagar

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	143.779	96,29%	97.514	100,00%	47,44%	
Benefícios Previdenciários A Pagar - Consolidação	137.432	95,59%	97.514	100,00%	40,94%	
Benefícios Previdenciários	136.095	99,03%	96.868	99,34%	40,50%	
Décimo Terceiro Salário	47	0,03%	647	0,66%	-92,69%	
Precatórios De Benefícios Previdenciários - TJ	964	0,71%	-	0,00%	100,00%	
Precatórios De Benefícios Previdenciários - TRT	325	0,24%	-	0,00%	100,00%	
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - União	215	0,15%	-	0,00%	100,00%	
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rgps - Comprev	215	66,06%	-	0,00%	100,00%	
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rpps Da União - Comprev	-	0,00%	-	0,00%	100,00%	
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - Estado	27	0,02%	-	0,00%	100,00%	
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rpps De Estado - Comprev	27	100,00%	-	0,00%	100,00%	
Benefícios Previdenciários A Pagar - Inter Ofss - Município	6.105	4,25%	-	0,00%	100,00%	
Obrigações Do Rpps Junto Ao Rpps De Município - Comprev	6.105	22746,81%	-	0,00%	100,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Benefícios Previdenciários a pagar pertencem, em grande parcela, ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 92.890 mil. e Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - Executivo, no montante de R\$ 35.425 mil.

C) Encargos Sociais a Pagar

Já a rubrica de encargos sociais a pagar, apresentou um decréscimo de 16,26% no período de 2025 em relação ao ano anterior.

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH%	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	371.138	100,00%	443.224	100,00%	-16,26%	
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	3.744	1,01%	7.228	1,63%	-48,20%	
Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS	331.692	89,37%	390.296	88,06%	-15,02%	
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - União	35.651	9,61%	45.658	10,30%	-21,92%	
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Municípios	50	0,01%	42	0,01%	20,28%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O aumento observado na rubrica Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS se deve majoritariamente a conta Contribuição Patronal - RPPS Plano Financeiro.

Seus valores estão registrados majoritariamente nas Seguintes unidades Gestoras: Tribunal de Justiça – R\$ 116.763 mil e Secretaria de Estado de Educação – R\$ 64.348 mil.

4.11 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	18.048.506	100,00%	10.991.522	100,00%	64,20%
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	9.466.590	52,45%	7.133.824	64,90%	32,70%
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	956.110	5,30%	1.109.682	10,10%	-13,84%
Financiamentos a curto prazo - Interno	9	0,00%	5	0,00%	88,75%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	18.845.136	104,41%	11.023.215	100,29%	70,96%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	640.044	3,55%	921.047	8,38%	-30,51%
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(11.219.339)	-62,16%	(8.275.204)	-75,29%	35,58%
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(640.044)	-3,55%	(921.047)	-8,38%	-30,51%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O saldo do Subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo apresentou um acréscimo de 64,20% em comparação ao exercício anterior. Essa variação resulta de alterações relevantes realizadas na composição das obrigações tanto internas quanto externas, bem como no comportamento dos encargos financeiros associados a esses passivos.

A parcela correspondente aos Juros e Encargos a Pagar sobre Empréstimos e Financiamentos Internos apresentou aumento significativo, passando de R\$ 11.023.215 mil em 2024 para R\$ 18.845.136 mil em 2025.

Esse aumento verificado no exercício de 2025 decorre principalmente da elevação expressiva dos encargos financeiros associados à dívida interna, com destaque para a conta Juros de Contratos – Empréstimos Internos Vencidos, que apresentou crescimento substancial em relação ao exercício anterior.

Adicionalmente, observou-se incremento relevante nas contas relacionadas a juros de contratos vinculados ao Regime de Recuperação Fiscal, tanto na parcela corrente quanto na parcela vencida, evidenciando que a atualização financeira desses contratos contribuiu significativamente para a expansão do saldo total do grupo. A apropriação periódica de juros e encargos, registrada contabilmente conforme o regime de competência, também impactou o resultado, elevando o montante das obrigações financeiras classificadas no curto prazo.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe o valor dos juros e encargos financeiros a apropriar no decorrer da operação, é prudente que sejam registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em consonância com tal procedimento, existe a Nota Técnica SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada, publicada pela SUBCONT/SEFAZ-RJ, que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base nesta rotina são apropriados os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora. Nesta Prestação de Contas, Volume 1 – Relatório Gerencial, também aborda este tema no item Dívida Consolidada.

4.12 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.089.968	100,00%	2.582.808	100,00%	-19,08%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.474.448	70,55%	1.461.425	56,58%	0,89%
Fornecedores e Credores	1.399.622	94,93%	1.412.900	96,68%	-0,94%
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fornecedores Nacionais	67.933	4,61%	23.980	1,64%	183,29%
Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM	6.893	0,47%	24.546	1,68%	-71,92%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTRA OFSS	60.666	2,90%	73.773	2,86%	-17,77%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - União	2.310	0,11%	1.020	0,04%	126,58%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Estados	0	0,00%	138	0,01%	100,00%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios	552.544	26,44%	1.046.452	40,52%	-47,20%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 2.089.968 mil, evidenciando redução de 19,08% em comparação ao exercício de 2024, quando

totalizava R\$ 2.582.808 mil. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição observada nas obrigações classificadas na esfera intergovernamental, especialmente na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS Municípios, que registrou retração significativa, passando de R\$ 1.046.452 mil para R\$ 552.544 mil, com decréscimo de 47,20%, reduzindo substancialmente sua participação relativa no total do grupo.

Na rubrica Fornecedores e Credores, dentro de Consolidação, as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos foram: Fundo Estadual De Saúde - FES R\$ 229.132 mil., Subsecretaria De finanças - Pagamento Concessionarias - R\$ 137.823 mil., Fundo Estadual De Transporte - R\$ 151.763 mil. e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas- no montante de R\$ 82.002 mil.

4.13 Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

PROVISÕES A CURTO PRAZO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
PROVISÕES A CURTO PRAZO	140.385	100,00%	243.006	100,00%	-42,23%	
Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo	90.564	64,51%	141.191	58,10%	-35,86%	
Provisões para Riscos Fiscais Curto Prazo	653	0,46%	653	0,27%	0,00%	
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	27.848	19,84%	71.388	29,38%	-60,99%	
Outras Provisões a Curto Prazo	21.320	15,19%	29.774	12,25%	-28,39%	

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As Provisões a Curto Prazo totalizaram R\$ 140.385 mil em 2025, apresentando redução de 42,23% em relação ao exercício anterior, quando o saldo registrado foi de R\$ 243.006 mil.

As Provisões para Riscos Trabalhistas representaram a maior parcela em 2025, somando R\$ 90.564 mil, o equivalente a 64,51% do total. Em relação a 2024, quando atingiram R\$ 141.191 mil, houve diminuição de 35,86%, reflexo de liquidações, reavaliações de contingências e redução do volume de processos de curto prazo.

Já as Provisões para Riscos Diversos a Curto Prazo apresentaram queda acentuada: passaram de R\$ 71.388 mil em 2024 para R\$ 27.848 mil em 2025, correspondendo a uma redução de 61%, a maior variação negativa entre os grupos, influenciada por encerramento ou reclassificação de processos contingentes.

Em síntese, a forte redução do saldo total de provisões no curto prazo é resultado do esvaziamento de passivos contingentes, especialmente trabalhistas e diversos, evidenciando menor exposição a riscos imediatos no exercício de 2025.

4.14 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

R\$ Mil

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.992.022	100,00%	18.986.367	100,00%	10,56%
Adiantamentos de Clientes	58.403	0,28%	19.003	0,10%	207,34%
Dividendos a Pagar	2.482	0,01%	2.365	0,01%	4,95%
Valores Restituíveis	10.739.081	51,16%	10.474.798	55,17%	2,52%
Outras Obrigações a Curto Prazo	10.192.055	48,55%	8.490.201	44,72%	20,04%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Seguem comentários abaixo acerca dos itens mais relevantes das Demais Obrigações a Curto Prazo:

A) Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

R\$ Mil

VALORES RESTITUÍVEIS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	10.739.081	100,00%	10.474.798	100,00%	2,52%
Valores Restituíveis - Consolidação	10.739.081	100,00%	10.114.492	96,56%	6,18%
Consignações	2.132.659	19,86%	2.387.894	23,61%	-10,69%
Depósitos Judiciais	6.344.335	59,08%	5.617.806	55,54%	12,93%
Depósitos Não Judiciais	2.152.016	20,04%	1.936.639	19,15%	11,12%
Outros Valores Restituíveis	110.071	1,02%	172.152	1,70%	-36,06%
Valores Restituíveis - INTRA OFSS	-	0,00%	360.306	3,44%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os Valores Restituíveis totalizaram R\$ 10.739.081 mil em 2025, apresentando crescimento de 2,52% em relação aos R\$ 10.474.798 mil registrados em 2024.

O principal componente dos valores restituíveis é formado pelos depósitos judiciais, que somaram R\$ 6.344.335 mil em 2025, acima dos R\$ 5.617.806 mil registrados no exercício anterior. Esse aumento demonstra que houve maior volume de valores depositados em juízo a serem revertidos pela administração pública, seja em função de processos judiciais em andamento, seja por decisões que determinaram retenções temporárias.

Outro grupo relevante é o de depósitos não judiciais, cujo montante atingiu R\$ 2.152.016 mil em 2025, também acima do valor registrado em 2024, que foi de R\$ 1.936.639 mil. Esses depósitos correspondem a valores recolhidos administrativamente.

As Consignações totalizaram R\$ 2.132.659 mil em 2025, apresentando redução de 10,69% em relação aos R\$ 2.387.894 mil de 2024. Essa diminuição é resultado do comportamento combinado das rubricas que compõem o grupo, com algumas apresentando quedas bastante expressivas enquanto outras aumentaram de maneira relevante.

O item de maior impacto no total das consignações de 2025 foi o valor referente às retenções de empréstimos e financiamentos, que atingiu R\$ 535.396 mil. Embora ainda seja o principal componente da categoria, esse valor é ligeiramente inferior aos R\$ 550.689 mil registrados em 2024. A segunda maior retenção registrada no exercício refere-se ao IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, que somou R\$ 369.589 mil em 2025, enquanto em 2024 o valor havia alcançado R\$ 934.084 mil.

B) Outras Obrigações a Curto Prazo

R\$ Mil

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.192.055	100,00%	8.490.201	100,00%	20,04%
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.206.344	31,46%	3.126.271	36,82%	2,56%
Indenizações e Restituições	324.121	10,11%	433.451	13,86%	-25,22%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	986.081	30,75%	963.938	30,83%	2,30%
Diárias a Pagar	784	0,02%	638	0,02%	23,00%
Créditos de Terceiros	19	0,00%	9	0,00%	118,96%
Bens de Terceiros	2.338	0,07%	7.328	0,23%	-68,09%
Obrigações de Fundos de Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Obrigações a Pagar	1.893.000	59,04%	1.720.908	55,05%	10,00%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS	3.969.361	38,95%	2.556.503	30,11%	55,27%
Obrigações Intragovernamentais - Intra OFSS	3.568.590	89,90%	2.285.027	89,38%	56,17%
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Intra OFSS	3.103	0,08%	2.642	0,10%	17,43%
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	46.676	1,18%	41.627	1,63%	12,13%
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS	350.994	8,84%	227.207	8,89%	54,48%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - União	2.172.359	21,31%	2.066.473	24,34%	5,12%
Cessão de Direitos	464.985	21,40%	464.985	22,50%	0,00%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	1.706.749	78,57%	1.600.862	77,47%	6,61%
Indenizações e Restituições - Inter OFSS	625	0,03%	625	0,03%	0,00%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Estados	102.715	1,01%	106.229	1,25%	-3,31%
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Municípios	741.275	7,27%	634.725	7,48%	16,79%

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação

A rubrica **Indenizações e Restituições** representa 10,11% de Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação e em 2025 seu saldo está registrado em maior parte na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado no valor de R\$ 221.939 mil.

A conta **Obrigações p/ Convênios Recebidos** integra 30,75% do total das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Seus valores mais significativos estão registrados nas seguintes UGs:

• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 412.557 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	R\$ 145.000 mil
• SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 98.237 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	R\$ 93.685 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - Em Extinção	R\$ 73.560 mil
• SEC.EST.DE ASSIST. SOC. DIREITOS HUMANOS - Em Extinção	R\$ 47.661 mil

As **Outras Obrigações a Pagar** corresponderam a 59,04% das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Em 2025 as principais obrigações se referem a Credores de contratos em renegociação - R\$ 1.043.224 mil, Fornecedores/credores com Contratos de Parcelamento - R\$ 485.226 mil e Seguros a Pagar - Financiamentos - R\$ 261.033 mil.

Outras Obrigações A Curto Prazo – Intra OFSS

Entre as Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS se destacam as Obrigações com o Tesouro Estadual – Precatório, que apresentaram crescimento expressivo entre os exercícios de 2024 e 2025. Em 2025, o saldo registrado atingiu R\$ 2.701.788 mil, enquanto em 2024 havia sido contabilizado o montante de R\$ 1.477.428 mil. Essa variação representa incremento substancial da ordem de aproximadamente 83%, refletindo a ampliação significativa das responsabilidades decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.

Também contribuiu ativamente com o saldo apresentado os Créditos Tributários Parcelados a Transferir. Foi apurado no exercício o montante de R\$ 699.460 mil referente a Operações intragovernamentais registradas na Unidade Gestora Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida o Rioprevidência. A incorporação do direito à percepção da receita dos Créditos Tributários Parcelados do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decretos 36.994/2005 e 37.047/2005.

Por fim, destacamos o valor de R\$ 121.020 mil registrados em Valores a Pagar EC nº 93/2016 - DRE por conta da aplicação do art. 2º da citada Emenda Constitucional, atualizada pela Emenda Constitucional nº 132 de 2023 que alterou o art. 76 do ADCT, prorrogando a desvinculação até 2032.

“... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”.

Os Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS se referem integralmente ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro. Esses valores têm como contrapartida as Unidades Gestoras com recursos depositados na Conta Única do Tesouro e representam os valores dos recursos a liberar destinado a atender despesas com vinculação de pagamento específica.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter Ofss União

A conta de Cessão de Direitos está composta integralmente por cessão de direitos - royalties do petróleo, representando as obrigações do Estado devidas à União, com relação ao contrato de cessão de crédito nas modalidades de royalties e participação especial, e está integralmente registrada no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

As Obrigações p/ Convênios Recebidos pertencem em grande parcela à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Extinta no montante de R\$ 613.242 mil, ao Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro - IPEM no montante de R\$ 426.888 mil e ao Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 164.234 mil.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter Ofss Estados

As Outras Obrigações a CP - Inter OFSS - Estados se referem às obrigações com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 97.394 mil e às obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 5.321 mil, registrados

majoritariamente na Administração Central.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além destes recursos, também compõe o FUNDEB, uma parcela de recursos federais, quando o estado não alcançar o valor mínimo definido por aluno. Todo recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter Ofss Municípios

A conta de Outras Obrigações a CP - Inter OFSS - Municípios está composta integralmente por obrigações para convênios recebidos. Os montantes mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 621.195 mil, na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana no montante de R\$ 54.280 mil e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no montante de R\$ 16.549 mil.

4.15 Dívida Flutuante

Os componentes da **Dívida Flutuante** são aqueles contraídos por período limitado, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária.

RS Mil

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
DESCRIÇÃO	Nota	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	AH %
		31/12/2024	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	31/12/2025	
Restos a Pagar		4.353.888	3.689.507,95	3.186.304	508.610	4.348.482	-0,12%
Exercícios Anteriores		4.353.888	0	3.186.304	508.610	658.974	-84,86%
Restos a Pagar		4.353.888	0	3.186.304	508.610	658.974	-84,86%
Restos a Pagar Processados		3.082.475	0	2.354.653	72.488	655.334	-78,74%
Restos a Pagar Não Processados		1.271.413	0	831.650	436.122	3.640	-99,71%
Exercício Atual		0	3.689.508	0	0	3.689.508	0,00%
Sentenças Judiciais anteriores a 2015		21.501,69	0,00	0,00	143,61	21.358	-0,67%
Depósitos		10.912.656,91	37.935.432,10	36.923.526,79	558.335,63	11.366.227	4,16%
Consignações		2.748.201	18.748.049	18.845.877	517.713	2.132.659	-22,40%
Depósitos de Diversas Origens		8.164.456	19.187.383	18.077.650	40.622	9.233.567	13,09%
Credores Entidades e Agentes		23.268	1.579	1.568	0	23.278	0,04%
Total da Dívida Flutuante	4.20	15.311.314	41.626.519	40.111.399	1.067.089	15.759.345	2,93%

Fontes: SIAFE-Rio

O Demonstrativo da Dívida Flutuante refere-se ao Anexo 17, da Lei Federal nº 4.320/64.

A Dívida Flutuante apresentou, ao longo do exercício, um comportamento marcado por oscilações significativas entre inscrição, pagamento e cancelamento, refletindo a dinâmica natural das obrigações de curto prazo do órgão. O saldo total passou de R\$ 15.311.314 mil em 31/12/2024 para R\$ 15.759.345 mil em 31/12/2025, revelando aumento moderado de aproximadamente 2,93% no comparativo anual.

4.16 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Segundo o MCASP, a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita orçamentária).

Para fins de compreensão dessa sistemática, ressalta-se que nos Restos a Pagar estão inseridos os créditos empenhados a liquidar e os créditos empenhados em liquidação contidos no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Os créditos a liquidar e em liquidação também constam no Passivo Financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, deste Volume 2, conforme os preceitos do IPC 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas liquidadas e não pagas referentes ao Serviço da Dívida e às Sentenças Judiciais posteriores a 2015 também estão inscritas e incluídas em “Restos a Pagar”.

A seguir, tabela que demonstra o estoque de 2025 por Poder e Tipo de Administração:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

PODER/ TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2025			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%
PODER LEGISLATIVO (I)	66.714	78.077	144.792	3,33%
01000 Assembleia Legislativa	43.305	24.949	68.254	1,57%
01610 Fundo Especial da Assembleia Legislativa ERJ	0	7.000	7.000	0,16%
02000 Tribunal de Contas	20.876	41.320	62.196	1,43%
02610 Fdo Esp.de Mod. do Cont. Ext. do TCE-RJ	2.533	4.808	7.341	0,17%
PODER JUDICIÁRIO (II)	157.002	277.649	434.651	10,00%
03000 Tribunal de Justiça	116.763	0	116.763	2,69%
03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça	40.239	275.635	315.874	7,26%
03620 Fundo Especial da Escola de Magistratura (FEMERJ)	0,30	2.014	2.015	0,05%
MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTÔNOMOS (III)	44.884	200.760	245.644	5,65%
10000 Ministério Público	24.696	73.126	97.823	2,25%
10610 Fundo Especial do Ministério Público do ERJ	86	113.617	113.703	2,61%
11000 Defensoria Pública Geral do Estado	20.024	13.686	33.710	0,78%
11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	77,80	330,61	408	0,01%
PODER EXECUTIVO (IV)	2.517.500	1.005.895	3.523.395	81,03%
Administração Direta	1.116.602	386.332	1.502.934	34,56%
Autarquias*	439.500	188.275	627.776	14,44%
Empresas Públicas	23.082	0	23.082	0,53%
Fundações	237.897	182.602	420.499	9,67%
Fundos*	673.618	248.512	922.130	21,21%
Sociedades de Economia Mista	26.801	175	26.976	0,62%
TOTAL GERAL (V = I+II+III+IV)	2.786.100	1.562.382	4.348.482	100,00%

Fonte: SIAFE-Rio

Nota: AV - Análise Vertical

O estoque de restos a pagar Consolidado em 31/12/2025, somou R\$ 4.348.482 mil, aumentando 0,12% em relação ao exercício anterior.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2025, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFE-Rio, através da Portaria SUBCONT n° 036 de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2026. Cabendo observar que do montante de R\$ 4.348.482 mil o valor de R\$ 658.974 mil refere-se ao saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 3.689.508 mil correspondente as inscrições ocorridas no exercício.

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
Poder Executivo	3.523.395	81,03%	3.740.205	85,90%	-5,80%
Administração Direta	1.502.934	42,66%	1.620.972	43,34%	-7,28%
Autarquias	627.776	17,82%	630.437	16,86%	-0,42%
Empresas Públicas	23.082	0,66%	30.180	0,81%	-23,52%
Fundações	420.499	11,93%	408.948	10,93%	2,82%
Fundos Especiais	922.130	26,17%	1.030.336	27,55%	-10,50%
Sociedades de Economia Mista	26.976	0,77%	19.331	0,52%	39,55%
Poder Legislativo	144.792	3,33%	107.423	2,47%	34,79%
Poder Judiciário	434.651	10,00%	324.260	7,45%	34,04%
Ministério Público	245.644	5,65%	182.001	4,18%	34,97%
TOTAL	4.348.482	100,00%	4.353.888	100,00%	-0,12%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

FUNTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
500 - 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	(2.671.926)	197.006	(2.868.931)
500 - 107 - Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	1.100.722	37.435	1.063.287
500 - 148 - Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	128.745	10.424	118.320
501 - 101 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	(2.518.675)	-	(2.518.675)
501 - 106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ ref EC 95/2023 ERJ	217.699	-	217.699
501 - 108 - Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro EC 93/2016	482.505	-	482.505
501 - 120 - Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	276.791	3.027	273.764
501 - 145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	38.360	-	38.360
501 - 230 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	6.903.350	326.163	6.577.186
501 - 901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiicionados	152	-	152
502 - 129 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	198.915	-	198.915
540 - 215 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.296	-	28.296
541 - 215 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.144	-	5.144
550 - 105 - Transferência do Salário-Educação	57.855	1.111	56.744
551 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	147	-	147
552 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	142	-	142
553 - 224 - Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE	5.236	26	5.210
569 - 224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	414.780	-	414.780
570 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	7.684	52	7.632
572 - 212 - Transf. de Municípios - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	17	-	17
600 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção	21.056	11.945	9.111
601 - 225 - Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Estruturação	53.054	1.092	51.962
605 - 225 - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.992	-	5.992
621 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	801	-	801
622 - 225 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governos Municipais	182	-	182
631 - 212 - Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	42	-	42
632 - 212 - Transf. do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	3.841	-	3.841
660 - 224 - Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.401	-	29.401
665 - 216 - Transf da União de Conv e Instr Congêneres Ass Social Emendas parlam bancadada	34	-	34
700 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União	85.811	5.600	80.211
700 - 214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC	109.430	582	108.848
701 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estados	774	-	774
702 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Municípios	1.493	26	1.467
703 - 212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades	4.903	104	4.800
704 - 104 - Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	1.756.229	-	1.756.229
704 - 193 - Transferência da União Ref. Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	469.930	-	469.930
706 - 260 - Transferência Especial da União	38.758	5.457	33.301
707 - 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19	10.969	-	10.969
708 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.892	-	7.892
709 - 101 - Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	-	5.746
711 - 101 - Ordinário. Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	-	45.639
712 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	102.804	-	102.804
713 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	132.310	48.221	84.089
714 - 224 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	24.929	-	24.929
717 - 217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	50	-	50
719 - 228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	104.913	-	104.913
747 - 224 - Outras Vincul. de Transf. da União - Transferências Legais Recebidas	9.252	-	9.252
749 - 104 - Outras Transfer. Legais - Transfer. da União Refer.Royalt.doPetr. e GásNat. Rcond	(914)	-	(914)
749 - 224 - Outras Vinculações de Transf. - Transferências Legais Recebidas da União	35.774	-	35.774
749 - 227 - Outras Vinculações de Transf. - Aux. Fin. Para Ações Emergenciais Setor Cultural	8.030	-	8.030
750 - 126 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	78.745	-	78.745
752 - 230 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	74.726	26.635	48.091
753 - 132 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	105.601	-	105.601
753 - 232 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Diretamente Arrecadadas	770.352	217.651	552.701
754 - 111 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.328.447	-	2.328.447
754 - 211 - Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	22	-	22
755 - 133 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	(1.921.172)	-	(1.921.172)
755 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta - Diretamente Arrecadadas	14.166	7.345	6.822
756 - 233 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta - Diretamente Arrecadadas	63	-	63
757 - 190 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	713.705	-	713.705
757 - 191 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Não Tributários	363.228	-	363.228
759 - 102 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	481.386	-	481.386
759 - 103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED	556.249	129.662	426.587
759 - 150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	67.632	-	67.632
759 - 151 - Recursos Vinculados a Fundos - PECAM - Tesouro	202.724	-	202.724
759 - 152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	2.064.159	-	2.064.159
759 - 245 - Recursos Vinculados a Fundos - Concessão Serviços de Água e Esgoto-Outras Fontes	161.016	4.507	156.509
759 - 251 - Recursos Vinculados a Fundos - PECAM - Outras Fontes	50.503	-	50.503
760 - 232 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	1.708.390	304.725	1.403.665

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

761 - 122 - Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	6.514.053	180	6.513.874
799 - 140 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção	41	-	41
799 - 195 - Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	9.367	-	9.367
799 - 240 - Outras Vinculações Legais - Recursos de Leis/Acordos Anticorrupção-Outras Fontes	47.151	-	47.151
799 - 297 - Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	502.650	-	502.650
800 - 234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.146.473	3.830	4.142.643
801 - 231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	540.310	1.451	538.859
802 - 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	922.362	41.239	881.123
803 - 237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	228.951	-	228.951
860 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(10.578)	-	(10.578)
861 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(19)	-	(19)
862 - 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(816.301)	-	(816.301)
862 - 181 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(4)	-	(4)
869 - 180 - Recursos Não Orçamentários	0	-	0
869 - 188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(1.312)	-	(1.312)
898 - 085 - Fonte Genérica	(133.996)	-	(133.996)
898 - 089 - GRE SEFAZ	8	-	8
898 - 189 - INGRESSOS A CLASSIFICAR	0	-	0
898 - 999 - A definir	(262.221)	-	(262.221)
899 - 218 - Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	94.791	7.782	87.009
899 - 223 - Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	213.763	167.958	45.805
999 - 192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	22.483	-	22.483
999 - 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid - 19	1.377	-	1.377
999 - 212 - Transferências Voluntárias	80.806	-	80.806
999 - 215 - Transferências do FUNDEB	151	-	151
999 - 224 - Transferências Legais Recebidas da União	1.910	-	1.910
999 - 230 - Recursos Próprios	533.973	-	533.973
999 - 232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	1.889.452	-	1.889.452
999 - 233 - Alienação de Bens	24.230	-	24.230
Total	30.114.878	1.561.235	28.553.642

Fonte: Sinf-RJ

A tabela acima, demonstra os Restos a Pagar Não Processados Consolidado, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos. Verifica-se que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

No exercício de 2025, foram inscritos R\$ 1.561.235 mil em Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar devem ser liquidados ou cancelados, no Poder Executivo até 31 de março e nos demais Poderes até 31 de dezembro do ano seguinte à sua inscrição. No entanto, o saldo dos empenhos a liquidar anteriores a 2025 das unidades gestoras contidas no quadro abaixo não foram canceladas no exercício.

R\$ Mil

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	
010100 - ALERJ	679
026100 - FEM/TCE-RJ	5
110100 - DPGE	204
116100 - FUNDPERJ	30
TOTAL	918

4.17 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO						
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%	
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	7.778.969	100,00%	6.684.587	100,00%		16,37%
Pessoal a Pagar	7.778.908	100,00%	6.684.454	100,00%		16,37%
Pessoal a Pagar	23.380	0,30%	23.380	0,35%		0,00%
Salários, Remunerações e Benefícios	23.380	0,30%	23.380	0,35%		0,00%
Precatório de Pessoal - Regime Especial	7.755.528	99,70%	6.661.074	1,00		16,43%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TRT	550.391	7,10%	503.321	0,08		9,35%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TJ	7.197.651	92,81%	6.151.326	0,92		17,01%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - TRF	7.486	0,10%	6.428	0,00		16,46%
Encargos Sociais a Pagar	61	0,00%	133	0,00%		-54,15%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo totalizaram R\$ 7.778.969 mil em 2025, representando crescimento de 16,37% em relação aos R\$ 6.684.587 mil registrados no exercício de 2024. O aumento está concentrado, principalmente, nos precatórios incluídos no Regime Especial, que continuam compondo a maior parte do saldo.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na Justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Cabe observar que a conta "Compensação Div. Ativa c/ Precatórios TJ" é movimentada em conformidade com a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016 que trata dos procedimentos para registros da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.

4.18 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

R\$ Mil

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	208.204.302	100,00%	196.062.932	100,00%	6,19%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	197.019.990	94,63%	182.400.469	93,03%	8,02%
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	11.184.312	5,37%	13.662.463	6,97%	-18,14%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Interno	119.129.389	57,22%	119.774.366	61,09%	-0,54%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Externo	3.725.380	1,79%	5.782.724	2,95%	-35,58%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(119.129.389)	-57,22%	(119.774.366)	-61,09%	-0,54%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(3.725.380)	-1,79%	(5.782.724)	-2,95%	-35,58%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

Os empréstimos e financiamentos a longo prazo totalizaram R\$ 208.204.302 mil em 2025, registrando aumento de 6,19% em relação aos R\$ 196.062.932 mil contabilizados em 2024. A variação decorre, principalmente, do crescimento dos saldos de operações internas, que representam a maior parcela do grupo.

Os empréstimos internos somaram R\$ 197.019.990 mil em 2025, superior aos R\$ 182.400.469 mil observados em 2024, correspondendo a uma expansão de 8,02%. Esse aumento está associado à evolução das operações contratadas. Dentro de empréstimos internos, A conta Contratos de Empréstimos Internos - Regime de Recuperação Fiscal (RRF) apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 75.197.031 mil no exercício anterior para R\$ 86.204.527 mil ao final do exercício. Esse aumento está associado ao fluxo financeiro das operações vinculadas ao RRF, que possuem regras específicas de recomposição e renegociação de saldos.

Os valores de Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a LP - Interno e (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno possuem variações devido ao reajustamento dos juros e encargos a vencer da Dívida Interna de longo prazo.

Os Empréstimos e Financiamentos a Pagar guardam relação direta com os relatórios que compõem o Anexo nº 16 - Demonstração da Dívida Fundada, conforme a Lei Federal nº 4.320/64. Tais relatórios são elaborados pela Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal - SUPOF/SEFAZ-RJ. Comentários adicionais sobre este tema constam no Volume 1 - RELATÓRIO GERENCIAL.

4.19 Fornecedores a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

FORNECEDORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	5.505.704	100,00%	5.215.482	100,00%	5,56%
Fornecedores Nacionais	22.439	0,41%	22.439	0,43%	0,00%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	5.481.121	99,55%	5.190.899	99,53%	5,59%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ	5.461.823	99,65%	5.174.983	99,22%	5,54%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TRF	19.299	0,35%	80.410	1,54%	-76,00%
(-) Compensação Dívida Ativa com Precatórios - Fornecedores TJ	-	0,00%	(64.493)	-1,24%	-100,00%
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	0,00%	251	0,00%	0,00%
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	100,00%	251	0,00%	0,00%
Credores Intragovernamentais	1.892	0,03%	1.892	0,04%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O grupo Fornecedores a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 5.505.704 mil em 2025, registrando incremento de 5,56% em relação aos R\$ 5.215.482 mil apurados em 2024. A variação decorre, principalmente, do comportamento dos precatórios de fornecedores incluídos no Regime Especial. Os precatórios de fornecedores nacionais do Tribunal de Justiça (TJ) totalizaram R\$ 5.461.823 mil no exercício de 2025, valor praticamente estável em relação ao saldo final do exercício anterior, que era de R\$ 5.174.983 mil. O grupo é composto por diversas entidades da administração pública estadual, responsáveis por parcelas do montante inscrito no Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Entre as maiores participações destacam-se os Encargos Gerais – Precatórios Judiciais/SEFAZ, que encerraram 2025 com saldo de R\$ 5.159.139 mil, frente aos R\$ 4.892.400 mil no início do exercício, representando a maior parcela do total.

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta principalmente pelos Precatórios de Fornecedores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

4.20 Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

R\$ Mil

PROVISÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.737.462	100,00%	13.755.689	100,00%	-21,94%
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	481.773	4,49%	461.545	3,36%	4,38%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	9.532.743	88,78%	12.916.618	93,90%	-26,20%
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	273.502	2,55%	33.755	0,25%	710,26%
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	420.461	3,92%	318.135	2,31%	32,16%
Outras Provisões a Longo Prazo	28.983	0,27%	25.636	0,19%	13,06%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As provisões a longo prazo totalizaram R\$ 10.737.462 mil em 2025, apresentando uma redução significativa em relação aos R\$ 13.755.689 mil registrados em 2024, o que representa queda de aproximadamente 22% no exercício. Essa diminuição é explicada, principalmente, pela retração das provisões matemáticas previdenciárias, que constituem a maior parcela do grupo e influenciam diretamente o comportamento global do saldo.

As provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo fecharam 2025 com R\$ 9.532.743 mil, inferior aos R\$ 12.916.618 mil observados no exercício anterior, evidenciando queda de cerca de 26%. Essa variação decorre de ajustes atuariais e reavaliações periódicas das obrigações futuras relacionadas a benefícios previdenciários, que impactam fortemente o total das provisões.

4.21 Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiro não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil					
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	16.795.296	100,00%	16.347.786	100,00%	2,74%
Valores Restituíveis	4.073.232	24,25%	1.631.036	9,98%	149,73%
Outras Obrigações a Longo Prazo	12.722.065	75,75%	14.716.750	90,02%	-13,55%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	11.142.850	87,59%	11.806.812	80,23%	-5,62%
Certificados de Privatização - CP	80.857	0,64%	79.203	0,67%	2,09%
Perdas e Deságios em Investimentos	176	0,00%	173	0,00%	1,52%
Obrigações com Empresas Estaduais	239	0,00%	533.450	4,52%	-99,96%
Fornec./Credores com contrato de parcelamento	2.712.288	21,32%	2.843.241	24,08%	-4,61%
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	828.808	6,51%	828.808	7,02%	0,00%
Depósitos Judiciais e Extrajud.- Lei 151/2015	7.271.901	57,16%	7.271.901	61,59%	0,00%
Juros de Fornec./Credores c/ Contratos de Parcelamento	248.580	1,95%	250.036	2,12%	-0,58%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	1.566.618	12,31%	2.897.341	19,69%	-45,93%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	12.598	0,10%	12.598	0,09%	0,00%

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As demais obrigações a longo prazo totalizaram R\$ 16.795.296 mil em 2025, apresentando leve crescimento em relação ao saldo de R\$ 16.347.786 mil registrado em 2024.

A) Obrigações Com Empresas Estaduais

A conta Obrigações com Empresas Estaduais apresentou redução significativa ao longo de 2025, encerrando o exercício com saldo de R\$ 239 mil, em comparação aos R\$ 533.450 mil registrados em 2024. Essa variação decorreu, principalmente, da baixa de saldo realizada por meio de ajuste de exercícios anteriores pela Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado, referente à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Tal saldo não representava obrigação exigível, conforme

apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) no âmbito da análise da prestação de contas anual.

B) Fornecedores / Credores Com Contrato de Parcelamento

A rubrica Fornecedores/Credores com Contrato de Parcelamento apresentou o montante de R\$ 2.712.288 mil, percebendo uma leve queda de 4,61% em comparação com o exercício anterior, em que apresentou o saldo de R\$ 2.843.241 mil.

O saldo está composto principalmente por duas origens específicas. A primeira refere-se ao Instituto Vital Brazil S.A., com valor de R\$ 16.580 mil, montante que permaneceu estável em relação ao ano anterior e representa obrigações assumidas em anos anteriores decorrentes de operações contratadas com aquela entidade. A segunda parcela, substancialmente mais representativa, refere-se aos valores classificados em Encargos Gerais do Estado – Dívida Pública, que somavam R\$ 2.695.708 mil ao final de 2025, ante R\$ 2.826.661 mil registrados em 2024.

C) Outras Obrigações a Longo Prazo – Intra OFSS

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do plano de contas, com vencimento no longo prazo.

A queda apresentada no exercício se refere principalmente ao saldo das contas Recursos a Ressarcir Decreto Estadual nº 46.495/2018, que sofreu uma diminuição de 45,93% em relação ao exercício anterior, apresentando o montante de R\$ 353.686 mil.

Ademais, cabe destacar que a maior parte das obrigações está registrada em Créditos Tributários Parcelados a Transferir, perfazendo o montante de - R\$ 1.354.039 mil, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e Recursos.

D) Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 151/2015

A conta “Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 151/2015” (antes denominada Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 163/2015) começou a apresentar saldo no exercício de 2015 com a implementação da Lei Complementar nº 163 de 31 de março de 2015 do Estado do Rio de Janeiro,

alterando a Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013. A nova lei, em seu art. 1º, autoriza que os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, existentes no Banco do Brasil, sejam transferidos até a proporção de 62,5% de seu valor atualizado, para os seguintes fins:

I - Até o limite de 25% para conta vinculada destinada ao pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal;

II - Até o limite de 37,5% exclusivamente para capitalização do Rioprevidência.

4.22 Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de exercícios futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

R\$ Mil					
RESULTADO DIFERIDO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
RESULTADO DIFERIDO	25.422.984	100,00%	25.326.628	100,00%	0,38%
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	25.423.163	100,00%	25.326.807	100,00%	0,38%
Convênios Diversos	377	0,00%	377	0,00%	0,00%
Lucro de Lotes Industriais	10.565	0,04%	10.565	0,04%	0,00%
Atualização Monetária de Oper. Imobiliárias	35	0,00%	35	0,00%	0,00%
Juros de Lotes Industriais	23	0,00%	23	0,00%	0,00%
Receitas de Subvenções	10.351.052	40,72%	10.254.695	40,49%	0,94%
Receitas de Concessões	15.061.111	59,24%	15.061.111	59,47%	0,00%
(-) Custo Diferido - Consolidação	(179)	0,00%	(179)	0,00%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O saldo totalizou R\$ 25.422.984 milhões no exercício, ligeiramente superior ao montante de R\$ 25.326.628 mil registrado ao final de 2024, representando uma variação positiva de 0,38% no período. As Receitas de Subvenções apresentam um total de R\$ 10.351.052 mil, composta de R\$ 10.349.022 mil em Subvenções Governamentais para Investimentos e R\$ 2.029 mil em Doações para Investimentos.

As Subvenções Governamentais para Investimentos, registradas no passivo, representa os recursos transferidos pelo Estado às suas entidades vinculadas com a finalidade de apoiar investimentos estruturantes, projetos de expansão, fortalecimento institucional e desenvolvimento operacional. Esses valores permanecem registrados como receitas diferidas até que as condições vinculadas aos investimentos sejam cumpridas, momento em que a apropriação ao resultado ocorre de forma

proporcional ao benefício econômico gerado ou de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução.

Dentre as Subvenções Governamentais para Investimentos, a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS apresentou um montante significativo de R\$ 10.012.289 mil.

As Receitas de Concessões apresentaram um total de R\$ 15.061.111 mil sendo composta integralmente de Receita de Concessões a Apropriar, registradas na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (R\$ 828.682 mil) e no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 14.232.429 mil).

A conta Receita de Concessões a Apropriar, registrada no passivo, representa os valores recebidos antecipadamente pelo Estado em virtude de contratos de concessão, cujas contrapartidas econômicas ainda não foram integralmente prestadas ou cujo reconhecimento no resultado ocorrerá ao longo do prazo contratual. Esses montantes permanecem diferidos até que as condições estabelecidas nos contratos de concessão sejam cumpridas, observando-se o regime de competência e os princípios contábeis aplicáveis ao setor público.

4.23 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

O Patrimônio Líquido, evidenciado no quadro principal do Balanço Patrimonial, e o Saldo Patrimonial, evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, diferem devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro deste último quadro.

MCASP 11 Edição, pág. 533:

“Cabe ressaltar que os Créditos Empenhados a Liquidar não são reconhecidos no quadro principal do balanço patrimonial, mas compõem o passivo financeiro, de acordo com o §3º do art. 105 da Lei 4.320/1964. Logo, no cálculo do passivo financeiro o valor dos créditos empenhados a liquidar deve

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ser somado ao saldo dos passivos patrimoniais com atributo (F). Deste modo, para apresentar os ativos e passivos financeiros em sua totalidade, o Balanço Patrimonial é acompanhado por um quadro específico com esta visão conforme conceitos apresentados na Lei nº 4.320/1964.”

R\$ Mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH
Patrimônio Líquido do Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Quadro Principal	(171.526.118)	(146.190.937)	17,33%
631110101 - RP Não Processados a Liquidar □	(918)	(6.752)	-86,40%
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscricao No Exercício □	(1.557.406)	(1.260.994)	23,51%
Somatório PL e Contas de RPNP (A)	(173.084.442)	(147.458.682)	17,38%
Saldo Patrimonial do Anexo 14.1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	(173.084.442)	(147.458.682)	17,38%
DIFERENÇA C = (A-B)	-	-	-

Fontes: SIAFE-Rio

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Valor Consolidado	3.528.915	-	-	(24)	18.935	2.268.346	(151.955.654)	(51.455)	(146.190.937)
Saldo Inicial - Exercício 2025	14.748.797	0	2.396.608	42.402	36.055	2.315.163	(166.745.253)	0	(147.206.228)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(15.600.018)	-	(15.600.018)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	(8)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(147)	-	-	147	-	-
Reclassificação do Patrimônio Social	(16.098)	-	-	-	-	-	16.098	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	-	2.159.867	-	-	2.159.867
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	545	-	-	545
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	(11.967.143)	-	(11.967.143)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(117)	-	(117)
Reserva Legal	-	-	-	-	25	-	(25)	-	-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	351	-	(351)	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	-	27.306	-	(27.306)	-	-
Saldo Final 2025	14.732.699	-	2.396.608	42.255	63.737	4.475.556	(194.323.958)	-	(172.613.093)
Valor Consolidado	3.512.817	-	-	(12)	45.704	4.245.598	(179.268.454)	(61.772)	(171.526.118)

Fonte: SIAFE-RIO

Os Resultados Acumulados apresentaram aumento do saldo deficitário em 17,97% no comparativo do exercício 2024 para 2025, no qual as maiores variações ocorreram no Resultado do Exercício e no Ajustes de Exercícios Anteriores conforme evidenciado na tabela a seguir:

R\$ Mil

RESULTADOS ACUMULADOS					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
RESULTADOS ACUMULADOS	(179.268.454)	100,00%	(151.955.654)	100,00%	17,97%
Resultado Do Exercício	(11.967.143)	6,68%	(4.602.772)	3,03%	160,00%
Resultado De Exercícios Anteriores	(151.701.293)	84,62%	(145.467.943)	95,73%	4,29%
Ajustes De Exercícios Anteriores	(15.600.018)	8,70%	(1.884.922)	1,24%	727,62%
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	0,00%	(16)	0,00%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O montante de (R\$ 11.967.143 mil) referentes ao Resultado do Exercício são explicados mais adiante no item 4.31 – Resultado Patrimonial / Demonstração das Variações Patrimoniais deste Volume 2.

O montante de (R\$ 15.600.018 mil) referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores são explicados mais adiante no item 4.30 – Ajustes de Exercícios Anteriores deste Volume 2.

4.24 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Com o objetivo de dar subsídios às notas explicativas dos Ajustes de Exercícios Anteriores, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado divulgou através da Portaria SUBCONT n.º 029 de 26/08/2024, os procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresentaram em 2025 um saldo negativo de R\$ 15.600.018 mil, subdividindo-se em (R\$ 15.735.872 mil) referentes à administração direta, autarquias, fundações e fundos e em R\$ 135.854 mil referentes às empresas públicas e sociedades de economia mista.

R\$ Mil

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV%	AH%
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(15.735.872)	100,00%	(2.070.641)	100,00%	659,95%
Ajustes de Exercícios Anteriores	533.139	-3,39%	(3.135.420)	151,42%	-117,00%
Cancelamento de RPP Não Prescrito	17.404	-0,11%	30.298	-1,46%	-42,56%
DEA - Fornecedores e Credores	(934.281)	5,94%	(947.463)	45,76%	-1,39%
Baixa de Consignações	50.061	-0,32%	7.990	-0,39%	526,55%
Incorporação de Créditos a Receber	2.380	-0,02%	133.989	-6,47%	-98,22%
DEA - Pessoal	(1.800.575)	11,44%	(1.112.001)	53,70%	61,92%
Ajuste Dívida Ativa Tributária	(16.402.781)	104,24%	-	0,00%	100,00%
Ajuste Dívida Ativa Não Tributária	(1.278.642)	8,13%	21	0,00%	-6161609,17%
Reincorporação de Precatórios Judiciais	(2.145.231)	13,63%	-	0,00%	100,00%
Bens Imóveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	736.516	-4,68%	455.462	-22,00%	61,71%
Desincorporação de Créditos a Receber	(224.538)	1,43%	(1.220.898)	58,96%	-81,61%
Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	(2)	0,00%	(5.504)	0,27%	-99,97%
Bens Móveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	78.594	-0,50%	(2.205)	0,11%	-3664,24%
Ajuste Inicial de Bens Imóveis	6.011.132	-38,20%	-	0,00%	100,00%
Incorporação de Direito - Pessoal Cedido	143.284	-0,91%	58.958	-2,85%	143,03%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(522.332)	3,32%	3.666.132	-177,05%	-114,25%
Empresas e Sociedades de Economia Mista	135.854	26,26%	185.719	100,00%	-26,85%
Cancelamento de RPP Não Prescrito	569	0,42%	834	0,45%	-31,75%
DEA - Fornecedores e Credores	(3.180)	-2,34%	(203)	-0,11%	1463,37%
Incorporação de Ativos por Adiantamento	2	0,00%	4	0,00%	-60,83%
DEA - Pessoal	21	0,02%	3.833	2,06%	-99,46%
DEA - Obrigações Tributárias	103	0,08%	-	0,00%	100,00%
Desincorporação de Créditos a Receber	(58)	-0,04%	(3)	0,00%	1643,45%
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transit	-	0,00%	(20)	-0,01%	-100,00%
Desincorporação de Obrigações	40.227	29,61%	307.401	165,52%	-86,91%
Desincorporação de Bens Moveis	(50.606)	-37,25%	(1.024)	-0,55%	4841,96%
Desincorporação de Precatórios Pagos	150.791	111,00%	-	0,00%	100,00%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.014)	-1,48%	(126.126)	-67,91%	-98,40%
TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(15.600.018)		(1.884.922)		727,62%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores estão desmembradas no plano de contas em dois grupos marcados pelos dígitos “1” e “2”, no 4º nível do código da conta contábil, conforme o tipo de administração, sendo o primeiro para a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, e o segundo para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O saldo dos Ajustes de Exercícios Anteriores pode variar dependendo da natureza (credora ou devedora) do ajuste realizado. Em 2025 os saldos de maior relevância entre os tipos de administração foram:

4.24.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados

A) Ajuste de Dívida Ativa Tributária

O ajuste registrado na rubrica Ajuste de Dívida Ativa Tributária, no âmbito dos Ajustes de Exercícios Anteriores, decorre de procedimentos de reavaliação e depuração do estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa, realizados com base nas informações encaminhadas pela Procuradoria do Estado e consolidadas pela área contábil responsável.

No exercício de 2025, o ajuste totalizou R\$ (16.402.781) mil, representando impacto líquido negativo sobre o patrimônio líquido do Estado.

B) Ajuste Inicial de Bens Imóveis

O grupo Ajuste Inicial de Bens Imóveis, apresentado no âmbito dos Ajustes de Exercícios Anteriores, registra os efeitos decorrentes da regularização patrimonial de imóveis pertencentes ao Estado, cujos valores precisaram ser revistos, corrigidos ou incorporados ao ativo de forma retroativa, em razão de identificações, reavaliações ou atualizações efetuadas após o encerramento dos exercícios anteriores. Tais ajustes são reconhecidos diretamente em contas de exercícios anteriores, conforme determinações das normas de contabilidade aplicada ao setor público, uma vez que se referem a fatos geradores pretéritos que não podem afetar o resultado corrente.

A análise por unidade gestora evidencia que o ajuste é amplamente concentrado na Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial – SECC e na Secretaria de Estado de Educação, que respondem de forma substancial pelo saldo total. No exercício de 2025, essas unidades apresentaram ajustes que somam R\$ 4.877.506 mil.

C) Reincorporação de Precatórios Judiciais

No exercício de 2025, o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) registrou impacto expressivo no grupo Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando um ajuste negativo de R\$ 2.145.231 mil. Esse valor decorre de regularizações contabilizadas com fundamento em obrigações relacionadas a precatórios de pessoal TJ e TRT.

4.24.2 Empresas Públicas e Sociedades de Econ. Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados

A) Desincorporação de Precatórios Pagos

A desincorporação de precatórios pagos registrada no exercício de 2025 refere-se à baixa de obrigações que permaneceram contabilizadas no passivo mesmo após sua quitação em exercícios anteriores. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente no que se refere à adequada evidenciação patrimonial.

B) Desincorporação de Bens Imóveis

Os registros efetuados no exercício referem-se à baixa de valores classificados como “Bens Imóveis a Cadastrar”, decorrentes de ajustes necessários para a regularização de inconsistências apontadas. Durante a revisão patrimonial, foram identificados imóveis registrados de forma incorreta no sistema, seja por utilização equivocada de Reconhecimento de obrigação e incorporação de ativo ou por registros que permaneceram pendentes de classificação definitiva, resultando na necessidade de correção dos saldos.

4.25 Resultado Patrimonial / DVP

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O **Resultado Patrimonial** do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 2025, apurou-se **Resultado Patrimonial Deficitário de R\$ 11.967.143 mil**, valor líquido após as das exclusões devido transações intraorçamentárias. Para melhor acompanhamento, repete-se abaixo o item 3.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais deste Volume 2:

R\$ Mil

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
DESCRIÇÃO	NOTAS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.748.092	48,32%	73.533.017	47,07%	9,81%
Contribuições		4.488.311	2,69%	4.613.865	2,95%	-2,72%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.237.169	0,74%	1.361.372	0,87%	-9,12%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		12.616.351	7,55%	26.765.373	17,13%	-52,86%
Transferências e Delegações Recebidas		42.154.601	25,22%	40.222.844	25,75%	4,80%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		334.038	0,20%	1.148.988	0,74%	-70,93%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		25.549.739	15,29%	8.583.890	5,49%	197,65%
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		167.128.301	100,00%	156.229.350	100,00%	6,98%
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e Encargos		34.230.386	19,11%	36.957.522	22,98%	-7,38%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		29.526.051	16,49%	25.087.707	15,60%	17,69%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		19.459.023	10,87%	16.344.195	10,16%	19,06%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		30.359.365	16,95%	29.651.601	18,44%	2,39%
Transferências e Delegações Concedidas		37.876.123	21,15%	35.801.418	22,26%	5,80%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		2.651.180	1,48%	3.001.989	1,87%	-11,69%
Tributárias		1.479.718	0,83%	1.230.861	0,77%	20,22%
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		265	0,00%	-	0,00%	100,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		23.513.332	13,13%	12.756.830	7,93%	84,32%
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		179.095.444	100,00%	160.832.122	100,00%	11,36%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	4.25	(11.967.143)		(4.602.772)		160,00%

Abaixo, demonstramos os principais fatos que impactaram o resultado patrimonial em 2025.

4.25.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 167.128.301 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, no total de R\$ 80.748.092 mil, sendo seus valores mais significativos de R\$ 53.178.599 mil referentes à cota parte do Estado - ICMS, R\$ 7.810.313 mil referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos Trabalho, R\$ 6.671.675 mil referentes ao adicional do ICMS - Lei 4.056/ 02 - FECF, R\$ 4.840.461 mil referentes à Cota-Parte do Estado - IPVA e R\$ 1.822.779 mil referente à Taxa de Serviços de Trânsito.
- **Transferências e Delegações Recebidas**, no montante de R\$ 42.154.601 mil, sendo R\$ 41.196.769

mil referentes às transferências Intergovernamentais, R\$ 46.274 mil referentes às transferências de instituições privadas.

- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**, no montante de R\$ 25.549.739 mil, distribuídas entre reversões de provisões, equivalência patrimonial e restituições diversas. O maior impacto refere-se à reversão das provisões matemáticas previdenciárias do plano financeiro, no valor de R\$ 19.362.277 mil.

Também compõem o montante as receitas classificadas como cotas financeiras, totalizando R\$ 1.552.272 mil, correspondentes às entradas vinculadas à execução orçamentária e à movimentação de recursos financeiros.

Outro destaque relevante é o reconhecimento de resultado positivo de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 759.984 mil decorrente da participação da unidade em entidades controladas, calculada com base na variação do patrimônio dessas entidades.

4.25.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somam em R\$ 179.095.444 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R\$ 37.876.123 mil, sendo R\$ 35.919.882 mil referentes às transferências Intergovernamentais e R\$ 1.080.805 mil referentes às transferências a instituições privadas.

- **Pessoal e Encargos**, no montante de R\$ 34.230.386 mil, sendo R\$ 29.529.678 mil referentes à remuneração a pessoal, R\$ 4.065.170 mil referentes aos encargos patronais, R\$ 1.907.826 mil referentes a benefícios a pessoal e R\$ 2.251.614 mil referentes às outras variações patrimoniais diminutivas de pessoal e encargos.

- **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**, As Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras totalizaram R\$ 30.359.365 mil em 2025, registrando aumento de 2,39% em relação a 2024, quando somaram R\$ 29.651.601 mil.

As Variações Monetárias e Cambiais representaram o item mais relevante do grupo, totalizando R\$

20.095.237 mil, decorrentes, principalmente, da atualização monetária de dívidas contratuais internas e externas, precatórios, sentenças judiciais e parcelamentos diversos.

- **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, No exercício de 2025, as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 29.526.051 mil. O principal componente desse grupo foi Aposentadorias e Reformas, que alcançaram R\$ 22.121.726 mil, concentrando a maior parte do dispêndio previdenciário do Estado.

Destacam-se, nesse conjunto, os pagamentos realizados pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, no montante de R\$ 13.458.212 mil, bem como as despesas do Fundo PSPM – SEPM, CBMERJ e Pensão, que totalizaram R\$ 6.747.332 mil.

As Pensões corresponderam a R\$ 6.438.156 mil em 2025, com predominância das Pensões Ordinárias – Civil, no valor de R\$ 4.285.775 mil, seguidas pelas Pensões Ordinárias – Militar, que totalizaram R\$ 1.544.401 mil.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral vem analisando as contas de variações patrimoniais ativas e passivas INTRA-OFSS, com o intuito de eliminar seus efeitos na DVP Consolidada, neste exercício o montante excluído foi de R\$ 118.936.111 mil.

4.26 Superávit/ Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

A apuração deste saldo é relevante para fins de permissão de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte, para autorização de inscrição de restos a pagar não processados no mesmo exercício financeiro, bem como da observância às proibições estabelecidas ao chefe do poder executivo nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi verificado saldo relevante na Fonte de Recursos STN 999 - Indefinida, a qual, esta SUBCONT vem empenhando esforços para sua regularização. E, como medida para regularização deste saldo, não serão abertos superávit financeiros oriundos de recursos registrados com o código de Fonte, conforme estabelece Art. 29 do Decreto 50.102/2026, que determina normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026.

Anualmente o Poder Executivo Estadual publica normativos para regulamentar tais preceitos estabelecidos pela LRF e pela Lei 4.320/64. A seguir, trechos correlatos ao tema:

Decreto Estadual nº 50.102 de 14/01/2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira, e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências:

“Art. 27 - A apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, a que se refere o inciso I, do art. 21, far-se-á após o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º, e § 2, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - As solicitações de créditos adicionais por superávit financeiro obedecerão (...)”

Os créditos adicionais abertos em 2025 totalizaram R\$ 8.944.964 mil, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário. Tais créditos foram submetidos à Disponibilidade Financeira Líquida apurada no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que resultou em R\$ 27.616.904 mil no exercício de 2024. Em 2025, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 1.561.235 mil mediante suficiência de disponibilidade de caixa.

4.27 Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial

A) Quociente da Liquidez Imediata

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA				R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Disponibilidade	36.577.058	=	36.848.737	=	
Passivo Circulante	43.707.357	=	35.606.626	=	-19%
		0,84		1,03	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O índice de Liquidez Imediata calculado para 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 0,84 para pagamento imediato.

Em relação ao exercício anterior ocorreu uma queda de 19% da capacidade de pagamento do Estado ocasionado principalmente pelo aumento de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Demais Obrigações Curto Prazo.

B) Quociente da Liquidez Corrente

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Estado poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

R\$ Mil					
QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Ativo Circulante	61.892.195	=	62.616.415	=	
Passivo Circulante	43.707.357		35.606.626		-19%
		1,42		1,76	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,42 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Estado consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

C) Quociente da Liquidez Seca

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

R\$ Mil					
QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
(Disponibilidade + Créditos a Curto Prazo)	55.286.022	=	56.190.087	=	
Passivo Circulante	43.707.357		35.606.626		-20%
		1,26		1,58	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O índice de Liquidez Seca calculado para 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,26 de recursos circulantes monetários para pagamento. Pode-se constatar que a capacidade de pagamento do Estado teve um decréscimo de 20% em relação ao exercício anterior.

D) Quociente da Liquidez Geral

Demonstra a capacidade do Governo em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)	72.241.003	=	91.917.908	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	318.472.184	=	299.392.642	=	-26%
					0,23 / 0,31

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O índice de Liquidez Geral calculado para 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,23 de recursos para pagamento. Logo, o Estado não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações, dependendo de geração futura de recursos para a quitação de suas dívidas totais.

E) Índice de Solvência

Demonstra se o Governo está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

R\$ Mil

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	146.946.066	=	153.201.705	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	318.472.184	=	299.392.642	=	-10%
					0,46 / 0,51

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O índice de Solvência calculado em 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,46 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações. Verifica-se que ocorreu uma queda de 10% na capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior, ocasionada pelo aumento do total do passivo.

F) Quociente de Endividamento Geral

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE ENDEVIDAMENTO GERAL					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	318.472.184	=	299.392.642	=	
Ativo Total	146.946.066	=	153.201.705	=	11%
					2,17 / 1,95

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Estado tem R\$ 2,17 de obrigações, ou seja, o Governo é financiado principalmente por capital de terceiros, obtendo um passivo a descoberto.

Pode-se observar que ocorreu um acréscimo de 11% no endividamento do Estado em relação ao exercício anterior.

G) Quociente de Composição do Endividamento

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Estado que suas dívidas sejam de longo prazo.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Passivo Circulante	43.707.357		35.606.626		
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	318.472.184	= 0,14	299.392.642	= 0,12	15%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado em 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Estado tem R\$ 0,14 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Estado são em sua maioria de longo prazo. Verifica-se que ocorreu um aumento de 15% de endividamento a curto prazo do Estado em relação ao exercício anterior.

4.28 Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais

A) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	167.128.301		156.229.350		
Variações Patrimoniais Diminutivas	179.095.444	= 0,93	160.832.122	= 0,97	-4%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2025 apresentou um índice de 0,93 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial. Ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

4.29 Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Estado do Rio de Janeiro apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2025. No exercício de 2025 a receita realizada foi no total de R\$ 117.852.864 mil, a despesa executada no valor de R\$ 116.553.974 mil ocasionando um resultado superavitário da execução orçamentária no valor de R\$ 1.298.889 mil.

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
DESCRIÇÃO	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Receita Prevista Atualizada	117.102.181	100,00%	105.155.633	100,00%	11,36%
Receita Arrecadada	117.852.864	100,64%	106.112.455	100,91%	11,06%
Déficit/Superávit na Arrecadação	750.682	0,64%	956.821	0,91%	-21,54%
Dotação Inicial	122.184.862	100,00%	113.140.610	100,00%	7,99%
(+) Créditos Adicionais	51.327.842	42,01%	48.326.857	42,71%	6,21%
(-) Dotação Cancelada	(36.253.215)	29,67%	(32.285.097)	28,54%	12,29%
(-) Alteração QDD	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Dotação Atualizada	137.259.489	112,34%	129.182.371	114,18%	6,25%
Despesa Realizada	116.553.974	84,92%	108.526.792	84,01%	7,40%
Economia Orçamentária	20.705.515	15,08%	20.655.578	15,99%	0,24%
Resultado Orçamentário	2025		2024		AH %
Déficit/Superávit Orçamentário	1.298.889		(2.414.338)		-153,80%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2025/2024)

A Receita Arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou superior em 0,64% em relação ao previsto para o exercício de 2025, ocorrendo excesso de arrecadação no valor de R\$ 750.682 mil. Além disso, foi obtida uma economia orçamentária (diferença entre a dotação atualizada e a despesa realizada) de R\$ 20.705.515 mil, correspondendo a um percentual de 15,08% da dotação atualizada. Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 51.327.842 mil, que representaram 42,01% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 29,67% da dotação inicial.

4.29.1 Receitas e Despesas Intraorçamentárias

De acordo com o MCASP, não há exclusões de contas INTRA-OFSS para fins de consolidação do Balanço Orçamentário, uma vez que ele reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos. Apenas para fins de verificação, segue abaixo quadro com as receitas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes a 2025.

R\$ Mil

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Intraorçamentárias Correntes	7.951.876	8.781.079	9.107.325
Receita Intraorçamentária Contribuições	3.921.995	3.993.614	3.911.701
Contribuições Sociais	3.921.995	3.993.614	3.911.701
Receita Intraorçamentária Patrimonial	16.417	11.306	12.561
Imobiliária	16.417	11.306	12.561
Receita Intraorçamentária de Serviços	3.427.735	3.883.418	4.262.675
Serviços	3.427.735	3.883.418	4.262.675
Receita Intraorçamentária Transferências Correntes	-	-	-
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	585.729	892.742	920.387
Indenizações E Restituições	399.346	679.366	688.986
Receitas Diversas	186.383	213.375	231.402
Receitas Intraorçamentárias de Capital	-	171	172
Amortização de Empréstimos	-	171	172
Amortização de Empréstimos	-	171	172
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Total	7.951.876	8.781.250	9.107.497

Fonte: SIAFE-Rio

Do mesmo modo, segue quadro, com as despesas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes ao exercício de 2025.

R\$ Mil

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Intraorçamentárias Correntes	7.951.416	9.325.103	9.136.171	9.098.537	8.708.384
Pessoal e Encargos Sociais	3.924.184	4.231.429	4.087.133	4.055.091	3.727.936
Outras Despesas Correntes	4.027.231	5.093.674	5.049.037	5.043.447	4.980.449
Despesas Intraorçamentárias De Capital	461	42.110	1.965	1.965	871
Investimento	202	41.852	1.793	1.793	707
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	259	259	172	172	163
Total	7.951.876	9.367.213	9.138.136	9.100.502	8.709.255

Fonte: SIAFE-Rio

4.30 Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

A) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %	
Previsão Inicial da Receita	107.518.723	=	104.612.261	=		
Dotação Inicial da Despesa	122.184.862		113.140.610		-5%	
		0,88		0,92		

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu um desequilíbrio orçamentário no exercício de 2025, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de Dotação Inicial da Despesa, o Estado teve uma Previsão Inicial da Receita de R\$ 0,88.

B) Quociente de Execução da Receita

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %	
Receita Realizada	117.852.864	=	106.112.455	=		
Previsão Atualizada da Receita	117.102.181		105.155.633		0%	
		1,01		1,01		

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2025 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 1,01.

C) Quociente de Desempenho da Arrecadação

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Receita Realizada	117.852.864	=	106.112.455	=	8%
Previsão Inicial da Receita	107.518.723		104.612.261		
		1,10		1,01	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2025 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 1,10.

D) Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Créditos Adicionais (excesso de Arrecadação)	6.120.309	=	2.902.470	=	169%
Déficit/Superávit na Arrecadação	750.682		956.821		
		8,15		3,03	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit na Arrecadação, o Estado abriu R\$ 8,15 de Créditos Adicionais.

E) Quociente de Utilização do Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos no exercício por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	$\frac{8.944.964}{27.616.904} =$	0,32	$\frac{13.191.329}{29.057.286} =$	0,45	-29%
Superávit Financeiro					

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Estado utilizou R\$ 0,32 para a abertura de créditos adicionais.

F) Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Despesa Executada	$\frac{116.553.974}{137.259.489} =$	0,85	$\frac{108.526.792}{129.182.371} =$	0,84	1%
Dotação Atualizada da Despesa					

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2025 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 20.705.515 mil. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,85 de Despesa Executada.

G) Quociente do Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Receita Realizada	$\frac{117.852.864}{116.553.974} =$	1,01	$\frac{106.112.455}{108.526.792} =$	0,98	3%
Despesa Empenhada					

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

No exercício de 2025, o Estado apresentou Superávit orçamentário no montante de R\$ 1.298.889 mil. O Quociente do Resultado Orçamentário demonstra esse superávit, visto que foi arrecadado 1,11% além da despesa empenhada.

H) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Receita Realizada Corrente	115.171.715	=	105.811.154	=	
Despesa Empenhada Corrente	108.652.081	=	101.192.875	=	1%
					1,06
					1,05

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Estado arrecadou R\$ 1,06 de Receita corrente, apresentando um superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente suportou as despesas correntes.

I) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

R\$ Mil

QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Receita Realizada	117.852.864	=	106.112.455	=	
Despesa Paga	112.864.466	=	104.823.674	=	3%
					1,04
					1,01

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Estado dispõe de R\$ 1,04 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

4.31 Resultado da Execução Financeira / BF

O resultado da execução financeira no exercício de 2025 foi positivo em R\$ 2.856.454 mil, que somado ao saldo em espécie do exercício anterior, corresponde ao saldo em espécie para o Exercício Seguinte, conforme verificado na tabela a seguir.

R\$ Mil

RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH %
1 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior	42.869.364	39.047.715	9,79%
1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	36.848.737	33.355.658	10,47%
1.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.420.053	1.828.461	-22,34%
1.3 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.600.574	3.863.596	19,07%
2 - Receitas	359.439.320	326.467.091	10,10%
2.1 - Receitas Orçamentárias	117.852.864	106.112.455	11,06%
2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	-	-	0,00%
2.3 - Receitas Extraorçamentárias	241.586.456	220.354.636	9,64%
3 - Despesas	358.405.013	322.645.442	11,08%
3.1 - Despesas Orçamentárias	116.553.974	108.526.792	7,40%
3.2 - Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00%
3.3 - Despesas Extraorçamentárias	241.851.039	214.118.649	12,95%
4 - Resultado da Execução Financeira	1.034.306	3.821.649	-72,94%
5 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	43.903.670	42.869.364	2,41%

Fontes: SIAFE-Rio

Quanto às Deduções das Receitas Orçamentárias, o MCASP 11ª edição, parte V, orienta que as receitas orçamentárias sejam apresentadas líquidas de deduções. A tabela a seguir evidencia as deduções das receitas orçamentárias referentes aos exercícios de 2025 e 2024:

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	90.245.790	(28.071.247)	62.174.542	89.440.162	(27.354.685)	62.085.477
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	51.305.455	(4.302.386)	47.003.069	39.604.620	(3.002.572)	36.602.048
Recursos Vinculados à Educação	4.868.104	-	4.868.104	4.976.245	-	4.976.245
Recursos Vinculados à Saúde	1.045.980	-	1.045.980	1.139.731	-	1.139.731
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.074	-	9.074	7.395	-	7.395
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.682.470	-	1.682.470	1.641.174	-	1.641.174
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	24.311.018	(1.773.416)	22.537.602	23.967.945	(1.659.059)	22.308.885
Demais Vinculações Legais	15.635.932	(2.528.969)	13.106.963	4.569.916	(1.343.513)	3.226.404
Outras Vinculações	3.752.876	-	3.752.876	3.302.214	-	3.302.214
Recursos Vinculados ao RPPS	8.793.714	(118.462)	8.675.252	7.547.103	(122.173)	7.424.929
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc	1.190.376	-	1.190.376	786.214	-	786.214
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.089.228	(118.462)	6.970.766	6.318.592	(122.173)	6.196.419
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	514.110	-	514.110	442.296	-	442.296
Total	150.344.958	(32.492.095)	117.852.864	136.591.885	(30.479.431)	106.112.455

Fonte: SIAFE-Rio

4.32 Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro

Os valores na tabela a seguir são a base de cálculo para apuração dos quocientes financeiros:

R\$ Mil

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
Resultado Orçamentário	1.298.889		(2.414.338)
Variação do Saldo em Espécie	1.034.306		3.821.649
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	43.903.670		42.869.364
Saldo do Exercício anterior	42.869.364		39.047.715

Fontes: SIAFE-Rio

A) Quociente Orçamentário Do Resultado Financeiro

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

R\$ Mil

QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH %
Resultado Orçamentário	1.298.889	(2.414.338)	-
Variação do Saldo em Espécie	1.034.306	3.821.649	0,63
			-299%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

B) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

É resultante da relação entre o saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH %
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	43.903.670	42.869.364	1,10
Saldo do Exercício Anterior	42.869.364	39.047.715	1,02
			-7%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2025 foi de 1,02 e isto demonstra que ocorreu superávit financeiro.

Pode-se observar a diferença apurada entre o saldo que passa para o exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior no montante positivo de R\$ 1.034.306 mil, indicando que os recebimentos do exercício foram superiores aos pagamentos.

4.33 Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Tais quadros, que foram elaborados com base na NBC TSP 12, estão evidenciados nos itens 3.6 deste Volume 2. Apresenta-se adiante tabelas explicativas.

O **Resultado dos Fluxos de Caixa** é obtido pelo agrupamento dos fluxos líquidos das atividades operacional, de investimento e de financiamento. Em 2025 foi apurado (R\$ 271.679 mil), conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO - METODO DIRETO						
FLUXOS	2025			2024		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido
Operacionais	319.143.564	312.256.367	6.887.197	293.225.716	282.978.308	10.247.408
Investimentos	194.737	5.567.985	(5.373.249)	226.632	4.878.534	(4.651.902)
Financiamentos	-	1.785.628	(1.785.628)	-	2.102.427	(2.102.427)
Total	319.338.301	319.609.980	(271.679)	293.452.348	289.959.269	3.493.079

Fontes: SIAFE-Rio

Fluxo Líquido das Atividades Operacionais

O resultado do Fluxo de Caixa Líquido decorrente das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas por meio de tributos pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante do fluxo de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares a fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2025 teve um ingresso de caixa no total de R\$ 319.143.564 mil. Os desembolsos somaram R\$ 312.256.367 mil, gerando um fluxo líquido R\$ 6.887.197 mil. Os Outros ingressos operacionais, no valor R\$ 201.485.437 mil, representa 63,13% dos Ingressos. Já a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, R\$ 55.677.241 mil, totalizaram 17,45 % dos ingressos.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2025	2024
INGRESSOS	319.143.564	293.225.716
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	55.677.241	50.559.730
Receita de Contribuições	8.416.178	7.709.344
Receita Patrimonial	31.868.855	30.605.719
Receita Agropecuária	423	-
Receita Industrial	182	319
Receita de Serviços	4.789.260	4.235.888
Transferências recebidas	10.673.314	10.050.709
Outras Receitas	6.232.673	2.724.113
Outros ingressos operacionais	201.485.437	187.339.893
DESEMBOLSOS	312.256.367	282.978.308
Pessoal e demais despesas	92.089.712	84.973.773
Juros e encargos da dívida	2.957.183	3.318.452
Transferências concedidas	13.650.262	11.703.295
Outros desembolsos operacionais	203.559.210	182.982.789
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	6.887.197	10.247.408

Fontes: SIAFE-Rio

Os Outros desembolsos operacionais, no valor de R\$ 203.559.210 mil, tiveram uma participação de 65,19% no total dos desembolsos. As despesas de Pessoal, que totalizaram R\$ 92.089.712 mil, e as Transferências Concedidas que ficaram no total de R\$ 13.650.262 mil tiveram, respectivamente, uma participação de 29,49% e 4,37% no total dos desembolsos operacionais. O Pagamento de Juros e Encargos da Dívida, no montante de R\$ 3.318.452 mil, teve uma participação de 0,95% no total dos Desembolsos Operacionais.

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2025		2024		AH%
Intergovernamentais	6.403.914	60,00%	5.920.800	58,91%	8,16%
da União	6.283.278	98,12%	5.812.676	98,17%	8,10%
de Estados e Distrito Federal	1.900	0,03%	1.449	0,02%	31,10%
de Municípios	118.736	1,85%	106.675	1,80%	11,31%
Intragovernamentais	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outras transferências correntes recebidas	4.269.400	40,00%	4.129.909	41,09%	3,38%
Total das Transferências Recebidas	10.673.314		10.050.709		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2025	AV%	2024	AV%	AH%
Intergovernamentais	2.966.116	21,73%	2.638.429	22,54%	12,42%
a Estados e Distrito Federal	-	0,00%	10.000	0,38%	-100,00%
a Municípios	2.964.616	99,95%	2.628.429	99,62%	12,79%
a Consórcios Públicos	1.500	0,05%	-	0,00%	100,00%
Intragovernamentais	9.101.892	66,68%	7.766.396	66,36%	17,20%
Outras transferências concedidas	1.582.254	11,59%	1.298.470	11,09%	21,86%
Total das Transferências Concedidas	13.650.262		11.703.295		16,64%

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Conforme demonstrado no quadro acima, o Estado do Rio de Janeiro recebeu no exercício de 2025 R\$ 10.673.314 mil em transferências. As Transferências Intergovernamentais e as Outras Transferências Recebidas correspondem a 60,00% e 40,00% respectivamente do total das Transferências Recebidas.

A União foi a principal fonte das Transferências Intergovernamentais, correspondendo a 98,12%. Por outro lado, a Estado concedeu um total de R\$ 13.650.262 mil em transferências, sendo as Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais as maiores participantes com os percentuais de 66,68% e 21,73% respectivamente.

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO					
POR FUNCAO	2025	AV%	2024	AV%	AH%
Legislativa	1.977.335	2,15%	1.896.888	2,23%	4,24%
Judiciária	8.655.873	9,40%	6.939.789	8,17%	24,73%
Essencial à Justiça	4.981.840	5,41%	4.402.249	5,18%	13,17%
Administração	6.480.997	7,04%	5.665.505	6,67%	14,39%
Segurança Pública	16.567.224	17,99%	15.631.888	18,40%	5,98%
Assistência Social	443.876	0,48%	512.326	0,60%	-13,36%
Previdência Social	27.354.919	29,70%	27.288.532	32,11%	0,24%
Saúde	7.921.051	8,60%	7.253.747	8,54%	9,20%
Trabalho	29.425	0,03%	19.888	0,02%	47,95%
Educação	10.523.730	11,43%	9.365.865	11,02%	12,36%
Cultura	463.170	0,50%	356.844	0,42%	29,80%
Direitos da Cidadania	392.560	0,43%	298.332	0,35%	31,59%
Urbanismo	97.977	0,11%	65.121	0,08%	50,45%
Habitação	115.951	0,13%	84.460	0,10%	37,29%
Saneamento	23.967	0,03%	-	0,00%	100,00%
Gestão Ambiental	276.595	0,30%	211.111	0,25%	31,02%
Ciência e Tecnologia	696.494	0,76%	662.121	0,78%	5,19%
Agricultura	729.088	0,79%	639.562	0,75%	14,00%
Organização Agrária	116.235	0,13%	108.697	0,13%	6,94%
Indústria	153.443	0,17%	124.891	0,15%	22,86%
Comércio e Serviços	309.845	0,34%	192.768	0,23%	60,74%
Energia	31.234	0,03%	16.475	0,02%	89,58%
Transporte	1.433.669	1,56%	1.106.845	1,30%	29,53%
Desporto e Lazer	53.752	0,06%	46.736	0,06%	15,01%
Encargos Especiais	2.259.460	2,45%	2.083.133	2,45%	8,46%
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	92.089.712		84.973.772		8,37%

Fontes: SIAFE-Rio

Os Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função totalizaram R\$ 92.089.712 mil, uma variação positiva de 8,37% em relação ao valor total do exercício anterior. Dentre as funções, as que possuem maior participação no total são: Previdência Social, Segurança Pública e Educação. Juntas representam 59,12% do total.

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	AV%	2024	AV%	AH%
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.942.385	99,50%	3.303.316	99,54%	-10,93%
Outros Encargos da Dívida	14.798	0,50%	15.136	0,46%	-2,23%
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.957.183	100,00%	3.318.452	100,00%	-10,89%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quadro de Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida, demonstra um total de desembolsos no valor de R\$ 2.957.183 mil no exercício de 2025. A maior parte dos gastos correspondem aos desembolsos com Juros e Correção Monetária da Dívida Interna que representa 99,50% dos desembolsos.

Fluxo Líquido das Atividades de Investimentos

As Atividades de Investimentos demonstram, em seu fluxo de caixa líquido, o potencial da entidade em contribuir para a produção futura de bens e serviços públicos, porque revela, em termos financeiros, a política de expansão da infraestrutura do governo.

Geralmente os fluxos de caixa do grupo dos investimentos são grandes consumidores de caixa, e pouco caixa geram. Isso porque os investimentos têm a característica de não serem geradores diretos de caixa, mas sim geradores indiretos de caixa.

R\$ Mil					
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2025	AV%	2024	AV%	AH%
INGRESSOS	194.737	100,00%	226.632	100,00%	-14,07%
Alienação de Bens	7.769	3,99%	8.666	3,82%	-10,35%
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	186.968	96,01%	217.966	96,18%	-14,22%
DESEMBOLSOS	5.567.985	100,00%	4.878.534	100,00%	14,13%
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.361.652	78,33%	3.709.497	76,04%	17,58%
Concessão de empréstimos e financiamentos	73.972	1,33%	73.743	1,51%	0,31%
Outros Desembolsos de Investimentos	1.132.361	20,34%	1.095.293	22,45%	3,38%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(5.373.249)		(4.651.902)		15,51%

Fontes: SIAFE-Rio

No Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, os ingressos totalizaram o montante de R\$ 194.737 mil. Os desembolsos foram bem superiores aos ingressos e somaram 5.567.985 mil, gerando um fluxo negativo de caixa de R\$ 5.373.249 mil.

Dos Desembolsos de investimentos, 78,33% (R\$ 4.361.652 mil) são referentes à Aquisição de Ativo Não Circulante. Os demais desembolsos se trata de concessão de empréstimos e financiamentos e outros Desembolsos de Investimentos.

Os Ingressos de investimentos somam R\$ 194.737 mil, sendo a sua maioria referente à Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos no valor de R\$ 186.968 mil.

Fluxo Líquido das Atividades de Financiamentos As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade

O Fluxo Líquido das atividades de financiamentos provê as informações sobre o nível de recursos de terceiros captados e amortizados, permitindo a previsão de futuros desembolsos para pagamento aos fornecedores de Capital.

R\$ Mil					
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2025	AV%	2024	AV%	AH%
INGRESSOS	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
DESEMBOLSOS	1.785.628	100,00%	2.102.427	100,00%	-15,07%
Amortização / Refinanciamento da Dívida	95.990	5,38%	136.693	6,50%	-29,78%
Outros Desembolsos de Financiamento	1.689.638	94,62%	1.965.734	93,50%	-14,05%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(1.785.628)		(2.102.427)		-15,07%

Fontes: SIAFE-Rio

O fluxo líquido das atividades de financiamento gerou um decréscimo de caixa de R\$ 1.785.628 mil. Os Desembolsos do fluxo de financiamentos somam R\$ 1.785.628 mil, sendo seus valores mais relevantes referentes à Outros Desembolsos de Financiamento, no total de R\$ 1.689.638 mil.

R\$ Mil			
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2025	2024	AH%
CAIXA INICIAL	36.848.737	33.355.658	10,47%
Variação de Caixa	(271.679)	3.493.079	-107,78%
CAIXA FINAL	36.577.058	36.848.737	-0,74%

Fontes: SIAFE-Rio

O resultado dos Fluxos de Caixa no Exercício de 2025 foi negativo no montante de R\$ 271.679 mil, conforme demonstrado no quadro acima.

4.34 Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

R\$ Mil			
DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.887.197		10.247.408
Resultado Patrimonial	(11.967.143)		(4.602.772)
Total do Passivo	318.472.184		299.392.642
Total da Geração Líquida de Caixa	(271.679)		3.493.079

Fontes: SIAFE-Rio

A) Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o

resultado patrimonial do exercício.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.887.197		10.247.408		
Resultado Patrimonial	(11.967.143)	= (0,58)	(4.602.772)	= (2,23)	-74%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

B) Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.887.197		10.247.408		
Total do Passivo	318.472.184	= 0,02	299.392.642	= 0,03	-37%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2025 foi 0,02, demonstrando que o Estado não gerou recursos suficientes para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

C) Quociente da Atividade Operacional

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL					
DESCRIÇÃO	2025		2024		AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	6.887.197		10.247.408		
Total da Geração Líquida de Caixa	(271.679)	= (25,35)	3.493.079	= 2,93	-964%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2025/2024)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2025 demonstra que o caixa líquido gerado nas operações não contribuiu positivamente para o total da geração líquida de caixa.



4. Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

Leis

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.200, de 28 de junho de 1991 - Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

LEI FEDERAL nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019 – Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 4 de dezembro de 1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 – Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre forma de compensação de crédito inscrito em Dívida Ativa com Precatórios vencidos, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 – Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

Decretos

DECRETO FEDERAL nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 25.875, de 22 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 - Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de outubro de 2006 - Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.528, de 31 de outubro de 2008 - Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de maio de 2009 - Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de agosto de 2009 - Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e Participação Especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010 - Disciplina a opção pelo regime especial de pagamento de precatórios, instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

DECRETO ESTADUAL nº 44.006, de 27 de dezembro de 2012 – Anula o Decreto Estadual nº 37.050, de 10 de março de 2005 - Torna sem efeito a Incorporação ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 44.558, de 13 de janeiro de 2014 – Regulamenta a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio público do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 45.681, de 08 de junho de 2016 – Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 46.495, de 14 de novembro de 2018 - Dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do governo do estado do rio de janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o estado, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº 49970, de 11 de novembro de 2025 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº 50.102 de 14/01/2026, Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira, e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Portarias

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184, de 25 de agosto de 2008 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 438, de 12 de julho de 2012 – Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 634, de 19 de novembro de 2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 548, de 24 de setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA CONJUNTA STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL nº 877, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 179, de 27 de março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 192, de 09 de dezembro de 2015 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no que tange ao ajuste inicial e a amortização dos bens intangíveis do Estado.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 001, de 28 de maio de 2018 - Define a data de início da operação exclusiva do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro - SBM RJ, para os bens móveis adquiridos, pelos órgãos e entidades que menciona.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 002, de 20 de julho de 2018 - Altera a Portaria Conjunta CGE-SUBGEST Nº 001 de 28 de maio de 2018.

PORTARIA SUBCONT nº 006, de 12 de junho de 2019 - Normatiza as Atribuições sobre o Fluxo no Processo de Liquidação da Despesa.

PORTARIA SUBCONT nº 004 de 07 de dezembro de 2018 - Disciplina os Procedimentos Relativos ao Sistema Extrator de Informações do Siafe-Rio denominado Flexvision e a Criação de Gestores de Flexvision nos Órgãos e Entidades, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 003 de 02 de outubro de 2018 - Dispõe Acerca das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta Estadual e dos Fundos no Âmbito do Poder Executivo.

PORTARIA SUBCONT nº 001, de 02 de outubro de 2018 - Determina a Obrigatoriedade de Emissão da Declaração Anual do Contador, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT Nº 036, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Aprova as inscrições de restos a pagar no exercício financeiro de 2025.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 - Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 - Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP EC de 23/09/2016 - ESTRUTURA CONCEITUAL.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 01 de 21/10/2016 - Receita de Transação sem Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 02 de 21/10/2016 - Receita de Transação com Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 03 de 21/10/2016 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 04 de 25/11/2016 - Estoques.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 05 de 25/11/2016 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 06 de 22/09/2017 - Propriedade para Investimentos.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 07 de 22/09/2017 - Ativo Imobilizado.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 08 de 22/09/2017 - Ativo Intangível.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 09 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 10 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 11 de 18/10/2018 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 12 de 18/10/2018 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 13 de 18/10/2018 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 14 de 18/10/2018 - Custos de Empréstimos

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 17 de 18/10/2018 - Demonstrações Contábeis Consolidadas.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 18 de 18/10/2018 - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 23, de 21/11/2019 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.366/2011 - Aprova a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922, de 25/11/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IPC - Instruções de Procedimentos Contábeis

IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência

IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos

IPC 11 – Contabilização de Retenções

IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis

IPC 13 – Contabilização da Cessão de Direitos Creditórios

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS

IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

IPC16 – Benefícios Fiscais



5. Consideração Finais

A Prestação de Contas representa um dos mais relevantes instrumentos democráticos de comunicação entre o governo e a sociedade, ao revelar, de forma clara, íntegra e tempestiva, os atos e fatos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Nesse contexto, as **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025** assumem papel central, ao evidenciar a real situação das finanças públicas estaduais e permitir uma avaliação consistente do desempenho governamental.

Seu propósito é assegurar a transparência, fortalecer a responsabilização da administração pública e subsidiar a tomada de decisões estratégicas quanto à alocação de recursos, à proteção do patrimônio público e à sustentabilidade fiscal, além de garantir à sociedade o acesso a informações qualificadas sobre a gestão estatal.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT tem atuado de forma diligente e comprometida para assegurar que a elaboração dos demonstrativos contábeis observe, com rigor técnico, os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), bem como as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Nesse sentido, apresentamos a Prestação de Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Governador, Cláudio Bomfim de Castro e Silva, referente ao exercício financeiro de 2025, consubstanciada nas demonstrações contábeis que refletem a transparência, a consistência e a qualidade da informação contábil produzida pelo Estado do Rio de Janeiro.

É imprescindível reconhecer o comprometimento, a competência e o elevado nível técnico de todos os colaboradores da SUBCONT, cuja atuação foi determinante para o êxito deste processo.

Por fim, registra-se o reconhecimento institucional a todos os envolvidos na construção deste trabalho, sob a liderança do Secretário de Estado de Fazenda, Juliano Pasqual, cujo esforço coletivo reafirma o compromisso do Estado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a excelência na gestão pública.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
CRC 114428/O-0 RJ